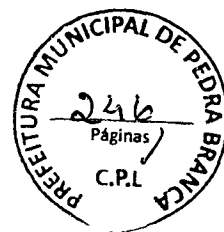




PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº "007/2022"

(Processo Administrativo n.º 027/2022)

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Município de Pedra Branca, através das **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, por meio de seus titulares, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 010403/2022 de 01 de Abril de 2022, até às **08:30** do dia **28 de Abril de 2022**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à **Rua Furtunato Silva, S/n, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630-000**, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº "N.º SEQUENCIA/ANO"**, identificada abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e alterações posteriores e legislação complementar em vigor.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE
Órgão(s) Interessado(s):	SECRETARIA DE SAÚDE
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO (GLOBAL)
Regime de Execução:	INDIRETA
Empreitada:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 861.724,88 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavo)**;

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

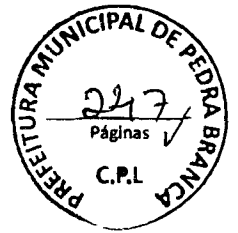
2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

W



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Pedra Branca, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. "N.º SEQUENCIA/ANO".**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. "N.º SEQUENCIA/ANO".**

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

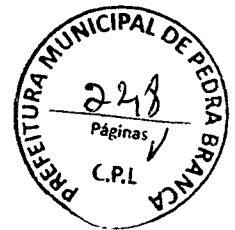
4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2.5-Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.



4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

4.2.4.2 Qualificação técnica-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando ter a licitante, executado obras ou serviços similares, para as seguintes parcelas da obra e seus respectivos quantitativos mínimos:

ITENS	Quantidade MÍNIMAS SOLICITADAS
REQ_Instalações Elétricas	Apresentar Itens de Elétrica
REQ_Instalações Hidráulicas	Apresentar Itens Hidráulicas
REQ_Aplicação de Piso Porcelanato ou Cerâmico	350,00 m ²
REQ_Alvenaria de Tijolo Cerâmico Furado (9x19x19cm)	98,00 m ²
REQ_Reboco c/ Argamassa de Cimento e Areia	120,00 m ²

4.2.4.2- Qualificação técnica-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para as seguintes parcelas da obra.

- REQ_Instalações Elétricas
- REQ_Instalações Hidráulicas
- REQ_Aplicação de Piso Porcelanato ou Cerâmico
- REQ_Alvenaria de Tijolo Cerâmico Furado (9x19x19cm)
- REQ_Reboco c/ Argamassa de Cimento e Areia

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a)Se **EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b)O **SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c)Se **CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto a entidade profissional competente, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido pela mesma, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.



4.2.4.4 - Não serão aceitos atestados de responsabilidade técnica cujas anotações de responsabilidade técnica não estejam baixadas junto a entidade profissional competente.

4.2.4.5 - Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

4.2.4.6 - Declaração expressa da própria licitante, de que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.7 - Na hipótese de empresas que prestaram serviços sob a forma de subcontratação, os atestados emitidos pelos contratados deverão ter anuência do Contratante Original.

4.2.4.8 - Para a comprovação exigida, os licitantes deverão apresentar somente certidões e atestados pertinentes, evitando a inclusão de outros documentos supérfluos ou desnecessários.

4.2.4.9 - Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente cada um dos requisitos exigidos.

4.2.4.10 Nos atestados executados em consórcio, serão considerados apenas os serviços comprovados na proporção da participação da licitante na composição do consórcio.

4.2.4.11 No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsável(is) técnico(s) junto ao CREA/CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele comprove vínculo com a licitante, por meio de um dos documentos elencados na cláusula n.º 4.2.4.3;

4.2.4.12 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO ou documento equivalente emitida pelo CREA/CAU, não explicitar com clareza os serviços objeto do acervo técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo atestado ou laudo técnico, devidamente registrado e reconhecido pelo respectivo Conselho.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), todos maior que ou igual a um (≥ 1) resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

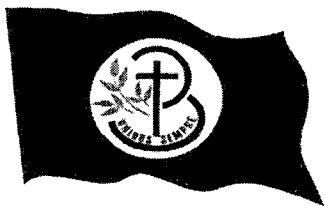
II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

4.2.5.2-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.3. - GARANTIA DE PROPOSTA, no valor de **R\$ 8.617,25 (Oito Mil, Seiscentos e Dezessete Mil e Vinte e Cinco Centavos)**, equivalente a 1 % (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, na forma do Artigo 31, Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2.5.4 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de



60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:

BANCO 001(Banco do Brasil)

AGÊNCIA N.º: 758-7

CONTA CORRENTE N.º: 107621-3 (PMPB CAUÇÃO)

- b) Fiança bancária;
c) Seguro-garantia.

4.2.5.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação.

4.3.2-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I;

5.2.5.1 - A planilha de orçamento da proposta deverá conter o valor unitário com B.D.I., conforme planilha do orçamento básico.



5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Depois a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;



6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Depois da fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO (GLOBAL)** entre as licitantes classificadas;

7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

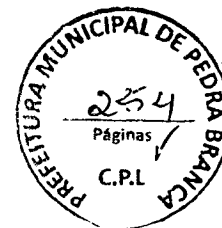
8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

W



PEDRA BRANCA

ADM. S. R. C. S. V. C. S. 4



9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pedra Branca por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pedra Branca;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sob pena de retardar o processo de pagamento;

JJ



12.16. *A empresa vencedora deverá apresentar até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), e a cada medição deve apresentar as atitudes tomadas para o cumprimento do programa, ficando atrelada a liberação da medição mais este requisito*

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 180 (cento e oito) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0504.10.302.1011.1.018.000 Construção/Reforma/Ampliação da Rede de Saúde) elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 (Obras e instalações), fonte do recursos: 1.500.1002.00 (Receitas de impostos e de transferência de impostos) e 1.1632.0000.00 (Transferências do Estado referente a convênios e outros repasses vinculados à Saúde), conforme termo de convênio nº 050/2022 da SOP-CE SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS.

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Pedra Branca/CE.

21.0- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação na lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

21.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

21.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do e-mail pmpb202102@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Fortunato Silva,



S/N, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, CEP: 63.630-000, à atenção da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE.

21.5. Caberá à Comissão Permanente de Licitação, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo no prazo legal.

21.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame conforme o caso.

22.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, nos dias úteis no horário de atendimento ao público.

22.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

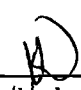
22.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Fortunato Silva, S/N, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, CEP: 63.630-000, ou através dos seguintes endereços eletrônicos: portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; ou Portal de Licitações do Município de Pedra Branca no endereço: <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: pmpb202102@gmail.com.

23.0-DO FORO

23.1-Fica eleito o foro da Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pedra Branca/CE, 08 de abril de 2022.



Maria Vanderlucia Felipe
Secretaria de Saúde
TITULAR DE ORIGEM DA LICITAÇÃO



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2021-2024



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE



PREFEITURA D
**PEDRA
BRANCA**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL
E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO.

RUA FURTUNATO SILVA - S/N, B. PRINCIPIO, PEDRA BRANCA - CE

VOLUME ÚNICO
PROJETO BÁSICO EXECUTIVO
OUTUBRO/2021

SUMÁRIO

- 1 Apresentação
- 2 ART (Anotação de responsabilidade técnica)
- 3 Generalidades
 - 3.1 Dados Geográficos
 - 3.2 Condições Climáticas
 - 3.3 Características Geomorfológicas
 - 3.4 Dados Censitários do Município
 - 3.5 Mapa do Município
 - 3.6 Características da Reforma e Ampliação
 - 3.7 Características de Abastecimento de Água e Esgotamento de efluentes.
- 4 Especificações Técnicas
- 5 Especificações Técnicas dos Serviços
- 6 Composição de Preços Unitários
- 7 Memorial de Cálculo e Quantitativos
- 8 Planilha Orçamentária
- 9 Cronograma Físico-Financeiro
- 10 Composição de BDI
- 11 Encargos Sociais
- 12 Peças Gráficas

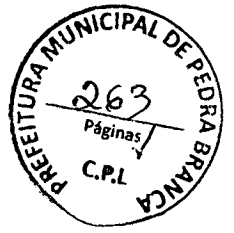




O1 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca apresenta o Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal e Maternidade São Sebastião (Pediatria). O presente trabalho se propõe a definir uma solução em nível de projeto básico de engenharia, que engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA

Compõem este trabalho, Memorial de Cálculos e Quantitativos, Especificações Técnicas, Composição de Preços, Planilha Orçamentaria de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Encargos Sociais e as Peças Gráficas que servirão de orientação para a execução e análise dos serviços.



02 ART (Anotação de responsabilidade técnica)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220924418



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEITOR VIEIRA LIMAVERDE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0613924789**

Registro: **55096CE**

Empresa contratada: **FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Registro : **0000434530-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: **07.726.540/0001-04**

RUA José Joaquim de Souza

Nº: **10**

Complemento: **Paço Municipal**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Pedra Branca**

UF: **CE**

CEP: **63630000**

Contrato: **069/2021/001**

Celebrado em: **22/11/2021**

Valor: **R\$ 2.750,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Furtunato Silva

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Bom Princípio**

Cidade: **Pedra Branca**

UF: **CE**

CEP: **63630000**

Data de Início: **21/01/2022**

Previsão de término: **21/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.458972, -39.716940**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Pedra Branca**

CPF/CNPJ: **07.726.540/0001-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - Assessoria		
80 - Projeto > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DzX7d
 Impresso em: 05/04/2022 às 10:29:35 por: , lp: 138.219.180.9



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



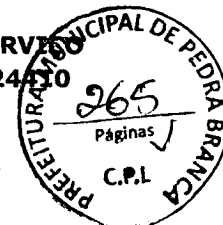
CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220924/10



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo e Fiscalização Obra de Reforma e Ampliação do Hospital São Sebastião no município de Pedra Branca-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HEITOR VIEIRA LIMAVERDE - CPF: 039.910.579-57

Local _____ de _____ data _____

Município de Pedra Branca

Fundado Fernando Cezar
 CPF: 07.726.544-04
 Secretário Municipal
 Portaria nº 2456/2021
 Pedra Branca - CE

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

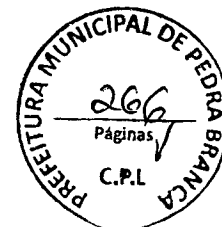
Registrada em: 24/01/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215113261

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dzx7d
 Impresso em: 05/04/2022 às 10:29:35 por: , lp: 138.219.180.9





03 GENERALIDADES

3.1 Dados Geográficos

Os dados geográficos do município de **PEDRA BRANCA** são:

Área: 1.303,27km²

Altitude (Sede): 500,7m

Latitude (S): 05°27'15"

Longitude (W): 39°43'02"

♦ **Os Limites são:**

Norte: Quixeramobim, Boa Viagem e Independência.

Sul: Mombaça.

Leste: Mombaça, Senador Pompeu e Quixeramobim.

Oeste: Independência e Tauá.

3.2 Condições Climáticas

Pluviometria média anual observada: 1.238,2mm

Temperaturas:

- **Média das Máximas:** 26°

- **Média das Mínimas:** 24°

3.3 Características Geomorfológicas

O Município de **PEDRA BRANCA** possui um relevo com maciços residuais e depressão sertaneja.

Classes de Solo: Brunizem Avermelhados, Bruno não Cálcico, Solos Litólicos e Podzólico Vermelho-Amarelo.

3.4 Dados Censitários do Município

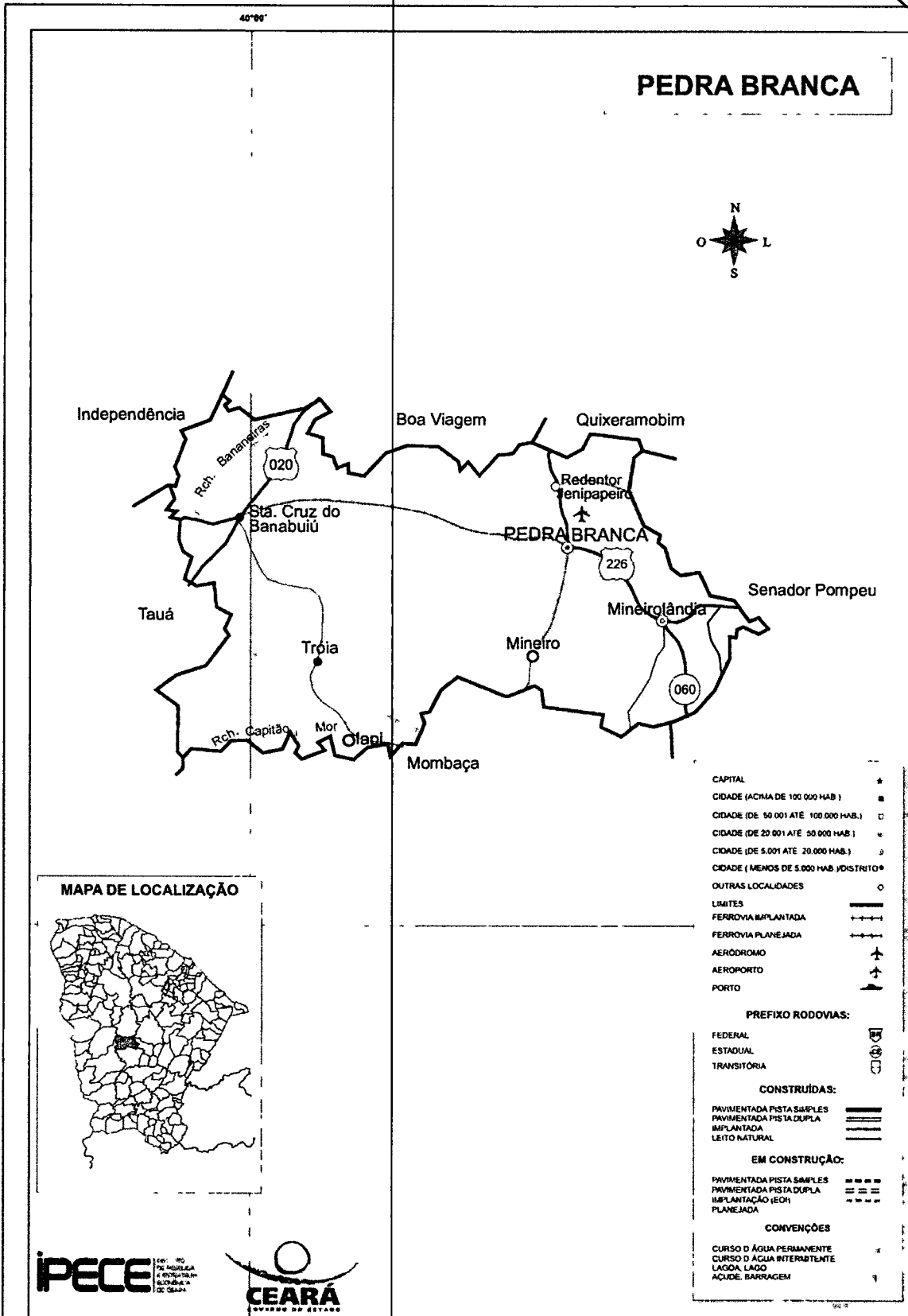
População: 40.742 hab.

Taxa de Crescimento: 0,54%

Fonte IBGE (Contagem da população 2000).



3.5 Mapa do Município





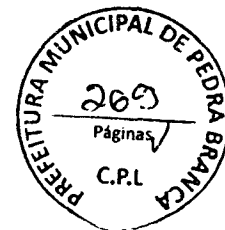
3.6 Características da Reforma e Ampliação

- **Área de Reforma de Piso:** 439,95 m²
- **Área de Reforma e Ampliação da Pediatria:** 351,38 m²
 - **Área Pediatria Original:** 228,58 m²
 - **Área Ampliação Pediatria:** 122,80 m²
- **Total de Leitos Hospital Existente:** 59 und
 - **Pediatria:** 11 und
 - **Demais Áreas:** 48 und
- **Total de Leitos Hospital Pós-reforma e Ampliação:** 61 und
 - **Pediatria:** 13 und
 - **Demais Áreas:** 48 und
- **Ambientes da Pediatria:**
 - **Enfermaria 01:** 27,11 m²
 - **Enfermaria 02:** 27,11 m²
 - **Enfermaria 03:** 27,11 m²
 - **Enfermaria 04:** 19,43 m²
 - **Enfermaria 05:** 29,72 m²
 - **Isolamento:** 09,15 m²
 - **Prescrição Médica:** 06,52 m²
 - **Posto Enfermagem:** 06,36 m²
 - **Procedimento / Curativo:** 09,80 m²
 - **Brinquedoteca:** 17,70 m²
 - **Estar Funcionário:** 21,63 m²
 - **Copa:** 04,05m²
 - **Rouparia:** 05,13 m²
 - **Sala de Aerossol:** 10,80 m²
 - **Sala de Utilidade:** 05,70 m²

3.7 Características de Abastecimento de Água e Esgotamento de efluentes.

Em sua normalidade o Hospital Municipal São Sebastião tem seu fornecimento de água através o SAAE, e seu esgotamento sanitário através da rede de esgoto existente na via de acesso ao mesmo. Hoje, entretanto, o fornecimento de água está sendo feito através de abastecimento por carro pipa.

Portanto, para o período de obra e a operação do hospital os mecanismos de abastecimento e esgotamento serão os mesmo utilizados na atualidade.



4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições deste objeto.

2.TÉRMINOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurarem as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- FISCALIZAÇÃO – Composta pela equipe de fiscalização do município, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato, de que tratam estas especificações.
- CONSTRUTOR - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- CONTRATO - Documento subscrito pela Prefeitura do município, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultoria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- RESIDENTE DO CONSTRUTOR - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- ESPECIFICAÇÕES - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- CAUSAS IMPREVISÍVEIS - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- CRONOGRAMA - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente.
- CONCORRENTE - Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- OBRAS - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- DOCUMENTO DO CONTRATO - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações,



o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES

- GENERALIDADES

Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

- ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

- ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

A Fiscalização ou Consultor, se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

- ENCARGOS TÉCNICOS

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativos superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

Revisar quando necessário, o projeto e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)**

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

- **CONHECIMENTO DAS OBRAS**

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídas todos os relatórios que compõem o projeto se encontrará a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tornando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO.**

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os

canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximirá, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

- **LOCAÇÃO DAS OBRAS**

A locação das obras será encargo do construtor.

- **PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

É de responsabilidade do construtor elaborar o PGRS (Programa de gerenciamento de Resíduos Sólidos) conforme diretrizes da Lei Federal 12.305/2010. Fica como prerrogativa para liberação de cada medição a apresentação das ações comprovando as diretrizes do programa.

- **EXECUÇÃO DAS OBRAS**

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela

FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executa-los, pois são necessários complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submete-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

- ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

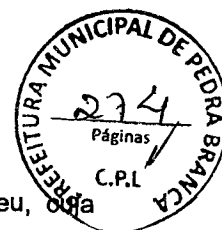
O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.





Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

- **RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO**

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

- **PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.



A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

- **REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES**

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "ordem de serviço" e o estabelecido nestas especificações técnicas.

Para efeito de pagamento ou liberação de recursos, a FISCALIZAÇÃO não incluirá a aquisição de materiais como serviço executado, apenas observará se estarão dentro das normas e especificações projetadas.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

5.1 Demolições e Retiradas

Serão demolidos e/ou retirados: a alvenaria em tijolo cerâmico, concreto armado, concreto simples, piso de concreto, piso cerâmico, cobogós, louças sanitárias e retiradas portas e janelas, até a área quantificada em orçamento. O material resultante deverá ser colocado em local indicado pela fiscalização.

Tudo deverá ser executado na melhor técnica possível, a fim de resguardar a eficácia da obra e a integridade física dos operários.

5.2 Paredes e Painéis

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO



Para execução de elementos de vedação da edificação deverão ser observadas as seguintes disposições:

- I - As alvenarias serão executadas com tijolos de 08 furos e dimensões de (9x19x19) cm, formando fiadas perfeitamente niveladas e alinhadas com juntas de no mínimo 15 mm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas;
- II - Todos os tijolos utilizados nas alvenarias de 1/2 vez (dez centímetros de espessura) deverão ter resistência mínima à compressão 15 Kgf/cm²;
- III - Os tijolos pouco antes da execução serão abundantemente molhados;
- IV - A espessura final das paredes sem acabamento será de 10cm (dez centímetros);
- V - As espessuras indicadas em projeto referem-se as paredes completamente revestidas;
- VI - Para fixação de esquadrias serão empregados tacos de madeira-de-lei (tufos) embutidos na espessura da alvenaria.

5.3 Esquadrias

ESQUADRIAS DE MADEIRA

As esquadrias serão em madeira-de-lei maciça, seca, extraídas e confeccionadas com madeiras oriundas da região Amazônica, imunizadas e não deverão apresentar empenos, rachaduras, lascas e outros defeitos que comprometam a sua qualidade. Serão do tipo ficha embutida.

FORRAMENTOS E ALIZARES

Todos os forramentos e alizares deverão ser em madeira-de-lei maciça. Os forramentos terão largura de 15cm e os alizares 5cm.

A fixação dos forramentos será com tufos de madeira ou com pregos virados engastados na argamassa de assentamento.

A fixação dos alizares será com pregos 15x15 sem cabeça.

FERRAGENS

Todas as ferragens para esquadrias de madeira serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão de latão, com partes de ferro ou aço, cromadas, acabamento fosco ou polido, conforme especificado para cada caso. O acabamento será cromado.

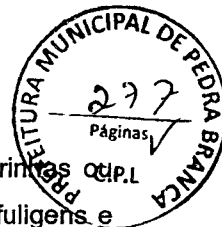
As maçanetas serão do tipo "taco de golfe" ou de forma semelhante, o afastamento da face do batente deverá permitir o perfeito manuseio da mesma e serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

As portas receberão fechadura com bola, de cilindro, enquanto as internas dos sanitários receberão fechaduras tipo livre/ocupado.

5.4 Revestimento

DISPOSIÇÕES GERAIS



I - As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas com vassourinhas e escovas apropriadas, eliminando-se: o pó e partes soltas, gorduras, vestígios orgânicos, fuligens e outras impurezas, devendo ser abundantemente molhadas pouco antes do início do serviço;

II - As superfícies revestidas por argamassa, sejam como acabamento ou que sirvam de base para outro revestimento, deverão, quando concluídas, apresentarem paramentos desempenados, apurados, alinhados e nivelados.

CHAPISCO

Será executado em argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, com acabamento granulado. Será aplicado manualmente em todas as paredes internas, externas e lajes (se for o caso).

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum ou de base, serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

REBOCO

As paredes que serão revestidas com argamassa receberão reboco com cimento e areia. A superfície deverá ser desempenada a régua, ser esponjada, apresentar aspecto uniforme e superfícies planas.

CERÂMICA / PORCELANATO APLICAÇÃO EM PISO OU PAREDES

As paredes ou pisos a receber o revestimento cerâmico/porcelanato deverão estar alinhadas e a aplicação devesa obedecer as normas técnica de espaçamento para rejuntamento conforme especificação do fornecedor do produto e perfeitamente alinhadas.

A superfície após aplicação não deverá haver nenhum rebaixo entre as peças, apresentando aspecto uniforme e superfícies planas.

5.5 Instalação Elétrica

DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou COELCE, que a contratada declara conhecer;

II - Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de desempenho;

III - Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações, alimentadores e equipamentos, à proporção que os trechos admitirem essa tarefa.

ELETRODUTOS E CAIXAS

Os eletrodutos poderão ser rígidos ou flexíveis, de acordo com o local a ser empregado.

a) Todos os desvios e conexões nos eletrodutos rígidos deverão ser realizados na melhor técnica possível. Deverá ser utilizado curvas e luvas roscáveis, não sendo permitido o aquecimento dos eletrodutos;

b) Todos os eletrodutos e conexões (rígidos ou flexíveis) serão em PVC fabricado de acordo com a norma NBR 6150 da ABNT, marcas TIGRE, FORTILIT/ AKROS ou similar usando as bitolas de acordo com o projeto e nos locais indicados;

- c) Os eletrodutos serão fixados antes da concretagem, colocando-se seus trechos horizontais sobre as lajes;
- d) Todos os cortes deverão ser feitos com o máximo cuidado para não gerar rebarbas ou cogumelos;
- e) Os eletrodutos serão cortados e terão seus bordos lixados para remoção de rebarbas;
- f) Poderá ser realizado no máximo, três curvas de 90 graus em cada trecho de tubulação;
- g) Pontos obrigatórios para emprego de caixa:
- Pontos de entrada e saída de condutores, exceto pontos de transição;
 - Pontos de emenda ou derivação de condutores;
 - Pontos de instalação de aparelhos.
- h) As caixas deverão ficar no mesmo prumo do revestimento;
- i) As alturas das caixas em relação ao nível do piso, serão as seguintes:
- Interruptores e botões de campainha - 1,30m;
 - Tomadas baixas - 0,30m;
 - Tomadas baixas em locais úmidos - 0,80m;
 - Tomadas médias - 1,30m;
 - Tomada alta – 2,0m.
- j) As caixas de interruptores próximas aos alizares terão no mínimo 0,10m de afastamento, levando-se em consideração o movimento de afastamento das portas;

RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO

- a) As tomadas serão de embutir, da marca PIAL, SINTEC, PERLEX, APOLO e/ou FAME, de 250V-10A, com espelho na cor cinza;
- b) Os interruptores serão de embutir, da PIAL, SINTEC, PERLEX, APOLO e/ou FAME, de 250V-10A, com espelho na cor cinza;
- c) Os alimentadores dos ramais de distribuição atenderão às cargas de alimentação e tomada. Serão protegidos mecanicamente por eletrodutos rígidos ou flexíveis e embutidos nas paredes;
- d) Os condutores serão de cobre maciço com isolamento termoplástico para 750 V., do tipo Pirastic antichama, da marca PIRELLI, SILL, INDUSCABO, BRASFIO ou similar;
- e) Deverá ser usada cor diferente para cada tipo de condutor, preferencialmente as seguintes:
- Condutor fase - preto, branco, vermelho ou cinza;
 - Condutor neutro - azul claro;
 - Condutor de proteção - verde ou verde-amarelo.
- f) Os condutores somente devem ser introduzidos após o término da rede de eletroduto e concluídos todos os serviços de construção que os possa danificar;
- g) Os condutores devem formar trechos contínuos entre as caixas de derivação: as emendas e derivações serão colocadas dentro das caixas. Condutores emendados ou cujo isolamento tenha sido danificado e recomposto com fita isolante ou outro material, não deverão ser introduzidos nos eletrodutos. As emendas só serão feitas em caixas de passagem, através de conectores SPLIT-BOLT e isolados com fita de autofusão de no mínimo 06 (seis) camadas e depois recoberta com fita isolante, afim de que fiquem totalmente estanques.

QUADROS





Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintado na cor cinza, marca Tigre, Sernar, Inelsa ou similar.

APARELHOS E ARTEFATOS DE ILUMINAÇÃO

As luminárias do tipo calha para lâmpadas led com lâmpada de led.

5.6 Pintura Geral

DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão obedecidas as recomendações que seguem na aplicação de pintura em substratos de concreto, argamassa e esquadrias de madeira e metálica; os substratos deverão estar suficientemente endurecidos ou lixados conforme o caso.

Antes de iniciada a pintura, as superfícies deverão ser examinadas e corrigidos quaisquer defeitos, sendo cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura, cor e textura indicada.

Cada demão de tinta poderá ser aplicada somente quando a precedente estiver devidamente seca o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

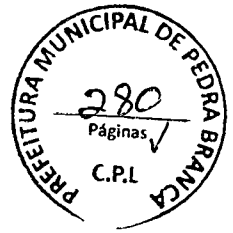
As esquadrias de madeira novas serão emassadas com massa a base de óleo e lixadas a fim de corrigir todas as imperfeições existentes na superfície da madeira.

TINTA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA


Todas as esquadrias de madeira (portas, forramentos e alizares), serão pintadas interna e externamente com tinta esmalte sintético na cor indicada pelo contratante, da marca CORAL, SUVINIL, YPIRANGA ou similar, observando-se o seguinte:

A tinta deverá ser rigorosamente agitada dentro da lata e só poderá ser diluída com solvente apropriado, seguindo-se as recomendações do fabricante;

A pintura será processada em 02 (duas) demãos.



6 Composição de Preços Unitários

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA				
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO			Data:	22/01/2022
	LOCAL: Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE				
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca				SEINFRA 27.1 DESONERADA

1.1. CP0001 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)					
	VALOR SERVIÇOS B/ BDI	PERCENTUAL	VALOR ADM	CUSTO PERCENTUAL	
	R\$ 664.707,16	2,50%	R\$ 16.617,68	R\$ 166,17	
				VALOR:	166,17

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
						TOTAL MAO DE OBRA:
						31,10
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,75
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
						TOTAL MATERIAL:
						126,37
				VALOR:	151,47	

2.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)						
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	15,55	2,02
						TOTAL MAO DE OBRA:
						4,72
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,71	0,41
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,61	0,50
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,54	0,19
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,72	0,26
						TOTAL MATERIAL:
						1,36
				VALOR:	6,08	

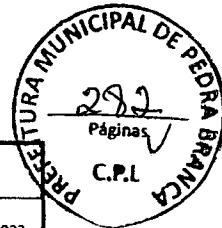
3.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)						
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
						TOTAL MAO DE OBRA:
						52,88
				VALOR:	52,88	

3.2. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)						
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,77	1,04
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,78
						TOTAL MAO DE OBRA:
						8,82
				VALOR:	8,81	

3.3. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)						
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	20,77	2,91
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
						TOTAL MAO DE OBRA:
						24,68
				VALOR:	24,88	

3.4. C1071 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS (M2)						
---	--	--	--	--	--	--





	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO		Data: 22/01/2022
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		SEINFRA 27.1 DESONERADA
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca		

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,25000000	20,77	5,19
12543	SERVENTE	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:					44,07
VALOR:					44,07

4.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	2,65000000	15,55	41,21
TOTAL MAO DE OBRA:					41,21
VALOR:					41,21

4.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	1,70000000	15,55	26,44
TOTAL MAO DE OBRA:					26,44
VALOR:					26,43

4.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	1,70000000	15,55	26,44
TOTAL MAO DE OBRA:					26,44

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	60,88	66,97
TOTAL MATERIAL:					66,97
VALOR:					93,40

5.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	6,00000000	20,77	124,62
12543	SERVENTE	H	9,00000000	15,55	139,95
TOTAL MAO DE OBRA:					264,57

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,36480000	67,50	24,62
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,50000000	0,56	61,32
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,10000000	66,06	72,67
TOTAL MATERIAL:					158,61
VALOR:					423,18

5.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)


MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	8,50000000	20,77	176,55
12543	SERVENTE	H	9,20000000	15,55	143,06
TOTAL MAO DE OBRA:					319,61

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,21000000	74,72	15,69
10441	CAL HIDRATADA	KG	30,95000000	1,10	34,05
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,95000000	0,56	17,33
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,00000000	0,68	159,80
TOTAL MATERIAL:					226,87
VALOR:					546,47

5.3. C1631 - LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA							
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE						
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA	
12391	PEDREIRO		SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
12543	SERVEnte		SEINFRA	H	0,80000000	15,55	4,67
						TOTAL MAO DE OBRA:	7,79
MATERIAL							
11348	LONA PLASTICA PRETA		SEINFRA	M2	1,05000000	1,20	1,20
						TOTAL MATERIAL:	1,20
						VALOR:	9,04
5.4. C0842 - CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)							
EQUIPAMENTO							
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)		SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
						TOTAL EQUIPAMENTO:	15,93
MAO DE OBRA							
12543	SERVEnte		SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
						TOTAL MAO DE OBRA:	93,30
MATERIAL							
10109	AREIA MEDIA		SEINFRA	M3	0,85270000	67,50	57,56
10805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	336,00000000	0,56	188,16
11605	PEDRISCO		SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78
						TOTAL MATERIAL:	307,50
						VALOR:	418,73
5.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)							
MAO DE OBRA							
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO		SEINFRA	H	1,30000000	16,77	21,80
10498	CARPINTEIRO		SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
						TOTAL MAO DE OBRA:	48,80
MATERIAL							
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS		SEINFRA	L	0,40000000	7,35	2,94
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)		SEINFRA	KG	0,15000000	13,80	2,07
11846	SARRAFO DE 1"X4"		SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm		SEINFRA	M	1,00000000	10,01	10,01
						TOTAL MATERIAL:	17,38
						VALOR:	66,18
5.6. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)							
MAO DE OBRA							
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	H	0,08000000	16,77	1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
						TOTAL MAO DE OBRA:	3,00
MATERIAL							
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG		SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
10163	AÇO CA-50		SEINFRA	KG	1,15000000	9,50	10,93
						TOTAL MATERIAL:	11,13
						VALOR:	14,13
5.7. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)							
MAO DE OBRA							
12391	PEDREIRO		SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVEnte		SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
						TOTAL MAO DE OBRA:	134,84
						VALOR:	134,84
5.8. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)							

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO		Data: 22/01/2022
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		SEINFRA 27.1 DESONERADA
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca			

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,55	155,50
TOTAL MAO DE OBRA:						217,81

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	74,72	46,20
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	9,50	171,00
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,19	46,86
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,56	206,36
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	73,90	19,44
TOTAL MATERIAL:						499,86
VALOR:						707,66

6.1. C0842 - CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,93
TOTAL EQUIPAMENTO:						15,93

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:						93,30

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	67,50	57,56
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,56	188,16
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78
TOTAL MATERIAL:						307,50
VALOR:						416,73

6.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,77	1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
TOTAL MAO DE OBRA:						3,00

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 8WG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,50	10,93
TOTAL MATERIAL:						11,13
VALOR:						14,13

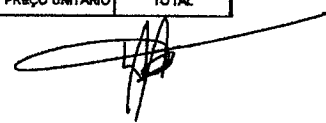
6.3. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	16,77	25,16
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
TOTAL MAO DE OBRA:						56,32


MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,17000000	7,35	1,25
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,00000000	12,61	37,83
11728	PREGO 18X27 [2.1/2" X 10] (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	13,80	2,76
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L= 30cm	SEINFRA	M	2,84000000	10,01	28,43
TOTAL MATERIAL:						77,52
VALOR:						133,83

6.4. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)


MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA							
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE						
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA	
12391	PEDREIRO		SEINFRA	H	5,00000000	20,77	103,85
12543	SERVENTE		SEINFRA	H	8,00000000	15,55	124,40
						TOTAL MAO DE OBRA:	228,25
						VALOR:	228,25
6.5. C4458 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)							
MAO DE OBRA							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO		SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
12543	SERVENTE		SEINFRA	H	0,35000000	15,55	5,44
						TOTAL MAO DE OBRA:	12,71
MATERIAL							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60		SEINFRA	KG	0,74000000	8,28	6,13
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		SEINFRA	M	1,30000000	12,81	16,89
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 19BUN/KG)		SEINFRA	KG	0,03000000	13,80	0,41
11846	SARRAFO DE 1"x4"		SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm		SEINFRA	M	0,85000000	10,01	6,51
18285	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m		SEINFRA	M2	1,00000000	60,31	60,31
						TOTAL MATERIAL:	94,39
SERVICO							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO		SEINFRA	M3	0,05700000	395,54	22,55
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ELEVAÇÃO		SEINFRA	M3	0,05700000	228,25	13,01
						TOTAL SERVICO:	35,56
						VALOR:	142,62
6.6. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)							
EQUIPAMENTO							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)		SEINFRA	H	0,71400000	22,31	15,83
						TOTAL EQUIPAMENTO:	15,83
MAO DE OBRA							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE		SEINFRA	H	12,30000000	16,77	206,27
10121	ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	H	4,80000000	20,77	99,70
10498	CARPINTEIRO		SEINFRA	H	7,50000000	20,77	155,78
12391	PEDREIRO		SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE		SEINFRA	H	12,00000000	15,55	186,60
						TOTAL MAO DE OBRA:	689,86
MATERIAL							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG		SEINFRA	KG	1,20000000	10,05	12,06
10109	AREIA MEDIA		SEINFRA	M3	0,82350000	87,50	42,09
10157	AÇO CA-25		SEINFRA	KG	60,00000000	8,51	570,60
10280	BRITA		SEINFRA	M3	0,87800000	78,19	66,89
10805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	327,60000000	0,58	183,46
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		SEINFRA	M	0,80000000	12,81	7,57
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 19BUN/KG)		SEINFRA	KG	2,00000000	13,80	27,60
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm		SEINFRA	M	5,00000000	10,01	50,05
						TOTAL MATERIAL:	889,32
						VALOR:	1.886,12
7.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)							
MAO DE OBRA							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO		SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543	SERVENTE		SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
						TOTAL MAO DE OBRA:	38,19
MATERIAL							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA							
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE						
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA	
I0109	AREIA MEDIA		SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
I0441	CAL HIDRATADA		SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
I2081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM		SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
						TOTAL MATERIAL:	21,63
						VALOR:	59,82
7.2. C0805 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)							
MAO DE OBRA							
I2391	PEDREIRO		SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
I2543	SERVENTE		SEINFRA	H	1,00000000	15,55	15,55
						TOTAL MAO DE OBRA:	57,09
MATERIAL							
I0811	COBOGO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE		SEINFRA	M2	1,00000000	54,87	54,87
						TOTAL MATERIAL:	54,87
SERVIÇO							
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRA	CO 1:3	SEINFRA	M3	0,00590000	858,84	5,07
						TOTAL SERVIÇO:	5,07
						VALOR:	117,03
7.3. C4766 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM (M2)							
MAO DE OBRA							
I2391	PEDREIRO		SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
I2543	SERVENTE		SEINFRA	H	0,75000000	15,55	11,66
						TOTAL MAO DE OBRA:	22,85
MATERIAL							
I0108	AREIA GROSSA		SEINFRA	M3	0,00200000	74,72	0,15
I0805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	2,30000000	0,56	1,29
I1659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm		SEINFRA	M2	1,00000000	222,64	222,64
						TOTAL MATERIAL:	224,08
						VALOR:	248,12
7.4. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)							
EQUIPAMENTO							
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)		SEINFRA	H	0,02000000	22,31	0,45
						TOTAL EQUIPAMENTO:	0,45
MAO DE OBRA							
I0121	ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
I0498	CARPINTEIRO		SEINFRA	H	0,70000000	20,77	14,54
I2391	PEDREIRO		SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
I2543	SERVENTE		SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,11
						TOTAL MAO DE OBRA:	54,50
MATERIAL							
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG		SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
I0108	AREIA GROSSA		SEINFRA	M3	0,04000000	74,72	2,99
I0163	AÇO CA-50		SEINFRA	KG	1,35000000	9,50	12,83
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)		SEINFRA	M2	1,00000000	23,81	23,81
I0805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	17,38000000	0,56	9,72
I1605	PEDRISCO		SEINFRA	M3	0,09000000	73,90	6,65
I1724	PRÉGO		SEINFRA	KG	0,02000000	15,54	0,31
						TOTAL MATERIAL:	68,51
						VALOR:	111,45
8.1.1. C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)							




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA						
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO				Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE					
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca				SEINFRA 27.1 DESONERADA	
MAO DE OBRA						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	16,77	19,96
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	20,77	24,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	44,68
MATERIAL						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11715	PORTA TIPO PARANÁ	SEINFRA	M2	1,00000000	77,44	77,44
					TOTAL MATERIAL:	77,44
					VALOR:	122,11
8.2.1. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
MATERIAL						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	287,10	287,10
					TOTAL MATERIAL:	287,10
					VALOR:	287,10
8.3.1. C1407 - FORRAMENTO EM AÇO (BATENTAÇO) LARG. =12cm (M)						
MAO DE OBRA						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,53
MATERIAL						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10211	BATENTE EM AÇO, L = 12CM (BATENTAÇO)	SEINFRA	M	1,00000000	32,01	32,01
					TOTAL MATERIAL:	32,01
SERVIÇO						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00170	ARGAMASSA DE CIMENTD E AREIA 5/PEN, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00200000	509,74	1,02
					TOTAL SERVIÇO:	1,02
					VALOR:	47,56
8.3.2. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)						
MAO DE OBRA						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	16,77	1,68
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,76
MATERIAL						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724	PRÉGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,54	0,31
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	4,54	4,54
					TOTAL MATERIAL:	4,85
					VALOR:	8,60
8.3.3. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)						
MAO DE OBRA						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	75,08
MATERIAL						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
					TOTAL MATERIAL:	52,50
					VALOR:	127,58
8.3.4. C1362 - FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) (UN)						
MAO DE OBRA						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	16,77	25,16
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA								
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data: 22/01/2022		
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE							
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA		
					TOTAL MAO DE OBRA:		54,32	
MATERIAL								
	11942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/LF.719-AE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,34	34,34	
						TOTAL MATERIAL:		34,34
						VALOR:		80,65
8.3.5. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)								
MAO DE OBRA								
	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,77	4,19	
	10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19	
						TOTAL MAO DE OBRA:		9,38
MATERIAL								
	11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,67	19,67	
	11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,15	0,90	
						TOTAL MATERIAL:		20,57
						VALOR:		29,96
8.4.1. C4849 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)								
MAO DE OBRA								
	10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39	
	11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39	
						TOTAL MAO DE OBRA:		18,78
MATERIAL								
	11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	9,74	14,61	
	12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	235,46	235,46	
						TOTAL MATERIAL:		250,07
						VALOR:		268,84
9.1. C1338 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m (M2)								
MAO DE OBRA								
	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,77	16,77	
	10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77	
						TOTAL MAO DE OBRA:		37,54
MATERIAL								
	11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,23000000	10,90	2,51	
	11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,01700000	2.479,00	42,14	
	11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	15,54	1,55	
						TOTAL MATERIAL:		46,20
						VALOR:		83,74
9.2. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)								
MAO DE OBRA								
	11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23	
	12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,55	4,67	
						TOTAL MAO DE OBRA:		10,90
MATERIAL								
	11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,82	5,46	
	11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,27	0,81	
	18434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	36,91	36,91	
						TOTAL MATERIAL:		43,18
						VALOR:		54,08
9.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)								
MAO DE OBRA								




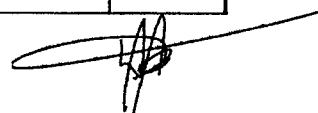
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA							
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE						
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	16,77	8,39	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,82	10,16	
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,55	
MATERIAL							
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV.0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	13,98	14,40	
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	15,54	1,09	
					TOTAL MATERIAL:	15,48	
					VALOR:	34,03	
10.1. C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)							
MAO DE OBRA							
10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03	
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23	
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,26	
MATERIAL							
10146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	KG	2,00000000	3,68	7,36	
12099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	L	0,60000000	7,83	4,70	
12251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	M2	1,10000000	5,23	5,75	
					TOTAL MATERIAL:	17,84	
					VALOR:	29,07	
11.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)							
MAO DE OBRA							
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33	
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,41	
MATERIAL							
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36	
					TOTAL MATERIAL:	1,77	
					VALOR:	8,18	
11.2. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)							
MAO DE OBRA							
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	15,55	4,82	
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,01	
MATERIAL							
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	67,50	0,49	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,56	1,64	
					TOTAL MATERIAL:	2,13	
					VALOR:	12,13	
11.3. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)							
MAO DE OBRA							
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33	
					TOTAL MAO DE OBRA:	21,79	
SERVICO							
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	509,74	12,74	
					TOTAL SERVICO:	12,74	
					VALOR:	34,54	
11.4. C3034 - REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)							

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA						
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO				Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE					
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca				SEINFRA 27.1 DESONERADA	
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,77	14,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	14,00
					TOTAL MAO DE OBRA:	28,54
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,50	1,64
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,64000000	1,10	4,00
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,64000000	0,56	2,04
					TOTAL MATERIAL:	7,68
					VALOR:	36,22
11.5. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇD 1:3 (M2)						
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	24,90
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,50	1,64
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,56	5,44
					TOTAL MATERIAL:	7,08
					VALOR:	31,98
11.8. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)						
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,77	14,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,55	11,20
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,16
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,03	16,24
					TOTAL MATERIAL:	64,02
					VALOR:	90,17
11.7. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISD) (M2)						
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,26
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	3,59	0,84
					TOTAL MATERIAL:	0,84
					VALOR:	8,10
12.1.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
MAO DE OBRA						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,55	248,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	290,34
MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	67,50	47,12
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,19	66,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,56	123,20
					TOTAL MATERIAL:	237,21

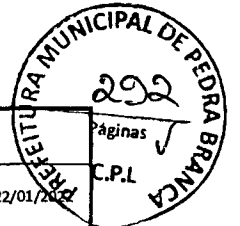


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA							
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bdm Princípio - Pedra Branca - CE						
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA	
					VALOR:	527,55	
12.1.2. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)							
MAO DE OBRA							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO		SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
I2543	SERVENTE		SEINFRA	H	0,55000000	15,55	8,55
						TOTAL MAO DE OBRA:	13,74
MATERIAL							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA		SEINFRA	M3	0,03650000	67,50	2,46
I0805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	14,58000000	0,56	8,16
						TOTAL MATERIAL:	10,62
					VALOR:	24,37	
12.1.3. C3002 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)							
MAO DE OBRA							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE		SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
I1328	LADRILHISTA		SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
						TOTAL MAO DE OBRA:	21,79
MATERIAL							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS		SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
I6501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO		SEINFRA	M2	1,10000000	82,85	91,14
						TOTAL MATERIAL:	107,37
					VALOR:	128,17	
12.1.4. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)							
MAO DE OBRA							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO		SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
I2543	SERVENTE		SEINFRA	H	0,04000000	15,55	0,62
						TOTAL MAO DE OBRA:	2,28
MATERIAL							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1607	PEITORIL DE MARMORE - 15CM		SEINFRA	M	1,00000000	71,66	71,66
						TOTAL MATERIAL:	71,66
SERVICO							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4		SEINFRA	M3	0,00375000	642,16	2,41
						TOTAL SERVICOS:	2,41
					VALOR:	78,37	
12.1.5. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)							
MAO DE OBRA							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO		SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
I2543	SERVENTE		SEINFRA	H	0,04000000	15,55	0,62
						TOTAL MAO DE OBRA:	2,28
MATERIAL							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM		SEINFRA	M	1,00000000	51,92	51,92
						TOTAL MATERIAL:	61,82
SERVICO							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4		SEINFRA	M3	0,00375000	642,16	2,41
						TOTAL SERVICOS:	2,41
					VALOR:	56,81	
12.2.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)							
SERVICO							
			FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA		SEINFRA	M3	0,18000000	863,93	155,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
 LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE
 CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Data: 22/01/2012

SEINFRA 27.1 DESONERADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	31,92
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	527,55
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,95
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,14
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	41,21
C2893	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,70
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	26,43
TOTAL SERVIÇO:					278,88
VALOR:					278,88

13.1. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	16,77	4,19
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	20,32	2,03
TOTAL MAO DE OBRA:						6,22
VALOR:						6,22

13.2. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)


MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	15,55	1,56
TOTAL MAO DE OBRA:						4,68
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	67,50	0,01
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	1,10	0,04
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,56	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,06
VALOR:						4,73

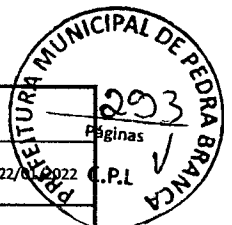
13.3. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,64
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:						146,82
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	74,72	1,42
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	8,28	4,97
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,56	5,50
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	73,90	1,92
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,11	164,11
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	44,05	44,05
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	6,89	7,58
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	165,00	165,00
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	37,22	37,22
TOTAL MATERIAL:						431,77
VALOR:						578,59

13.4. C0359 - BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA			
		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO			Data: 22/04/2022
LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca		SEINFRA 27.1 DESONERADA	



12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:						72,44

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00520000	67,50	0,35
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,27000000	0,56	1,27
19533	BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm	SEINFRA	M2	0,80000000	408,96	245,38
TOTAL MATERIAL:						247,00
VALOR:						318,64

13.5. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,32	30,48
TOTAL MAO DE OBRA:						30,48

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	131,61	131,61
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,62	136,62
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,67	31,67
TOTAL MATERIAL:						299,90
VALOR:						330,38

13.6. C0349 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL (UN)

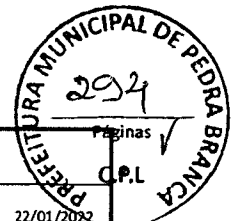
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,84
TOTAL MAO DE OBRA:						74,38

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10170	BACIA LOUÇA BRANCA COM SAÍDA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	148,50	148,50
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,48
10848	CONEXÃO 4"X48MM PARA BACIA C/SAÍDA HORIZONTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	24,95	24,95
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	5,45	5,45
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11925	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,95
TOTAL MATERIAL:						450,28
VALOR:						524,38

13.7. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	18,77	56,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
TOTAL MAO DE OBRA:						117,27

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,03	2,03
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,74	0,97
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,34	326,34
18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,74	545,74
TOTAL MATERIAL:						814,11
VALOR:						1.025,38



	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO		Data: 22/01/2022
	LOCAL: Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		SEINFRA 27.1 DESONERADA
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca			

13.8. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,77	55,34
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,32	67,06
TOTAL MAO DE OBRA:						122,40
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,71	35,42
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,28	0,31
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
12265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	36,11	36,11
18637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	SEINFRA	UN	1,00000000	178,61	178,61
TOTAL MATERIAL:						384,46
VALOR:						516,85

13.9. C4642 - ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,25000000	16,77	4,19
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
TOTAL MAO DE OBRA:						9,38
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18641	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	SEINFRA	UN	1,00000000	600,31	600,31
TOTAL MATERIAL:						600,31
VALOR:						609,70

13.10. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

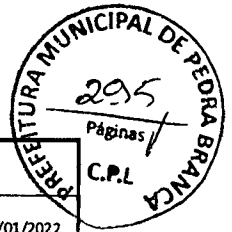
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,32	10,16
TOTAL MAO DE OBRA:						18,55
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	50,94	50,94
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
TOTAL MATERIAL:						51,02
VALOR:						69,57

13.11. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,32	10,16
TOTAL MAO DE OBRA:						18,55
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	83,38	83,38
TOTAL MATERIAL:						83,46
VALOR:						102,00

13.12. C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
TOTAL MAO DE OBRA:						10,39
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data: 22/01/2022	
LOCAL: Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		SEINFRA 27.1 DESONERADA		
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca				

11717	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	34,40	34,40
TOTAL MATERIAL:						34,40
VALOR:						44,79

13.13. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
TOTAL MAO DE OBRA:						10,39
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,51	20,51
TOTAL MATERIAL:						20,51
VALOR:						30,90

13.14. C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39
TOTAL MAO DE OBRA:						10,39
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86
TOTAL MATERIAL:						31,86
VALOR:						42,25

13.15. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

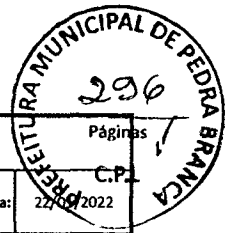
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,55	5,44
TOTAL MAO DE OBRA:						31,40
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,72	0,04
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,08
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,04	194,04
TOTAL MATERIAL:						194,16
VALOR:						225,57

13.16. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	16,77	10,90
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	20,32	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:						24,11
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	86,52	86,52
TOTAL MATERIAL:						86,60
VALOR:						110,71

13.17. C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	16,77	10,23
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	20,32	12,40
TOTAL MAO DE OBRA:						22,63
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,28	0,26
11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	53,01	53,01



	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO		Data: 22/04/2022
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		SEINFRA 27.1 DESONERADA
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca			

TOTAL MATERIAL:	53,77
VALOR:	75,90

13.18. C2168 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	16,77	9,06
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	20,32	10,97
TOTAL MAO DE OBRA:						20,03
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,28	0,34
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	36,37	36,37
TOTAL MATERIAL:						36,71
VALOR:						56,73

13.19. C2160 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	16,77	14,25
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	20,32	17,27
TOTAL MAO DE OBRA:						31,52
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	0,28	0,53
11801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	62,57	62,57
TOTAL MATERIAL:						63,10
VALOR:						94,62

13.20. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,77	6,71
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,32	8,13
TOTAL MAO DE OBRA:						14,84
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	45,16	0,04
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	39,22	0,01
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	2,99	4,78
TOTAL MATERIAL:						4,83
VALOR:						19,67


13.21. C2627 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,32	10,16
TOTAL MAO DE OBRA:						18,55
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	45,16	0,05
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	39,22	0,02
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	1,50000000	9,77	14,66
TOTAL MATERIAL:						14,73
VALOR:						33,27

13.22. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	16,77	4,02
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	20,32	4,88
TOTAL MAO DE OBRA:						8,90

[Handwritten signature]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA				
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO			Data:	22/01/2022
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE			SEINFRA 27.1 DESONERADA	
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	45,16
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	39,22
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	3,91
TOTAL MATERIAL:					4,47
VALOR:					13,37

13.23. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,77
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,32
TOTAL MAO DE OBRA:					11,15

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	45,16
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	39,22
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	6,65
TOTAL MATERIAL:					7,49
VALOR:					18,61

13.24. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	16,77
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	20,32
TOTAL MAO DE OBRA:					18,28

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	45,16
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	39,22
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	10,84
TOTAL MATERIAL:					13,88
VALOR:					32,83

13.25. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

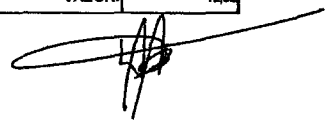
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	16,77
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	20,32
TOTAL MAO DE OBRA:					18,89


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	45,16
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	39,22
TOTAL MATERIAL:					11,88
VALOR:					28,25

13.26. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	16,77
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	20,32
TOTAL MAO DE OBRA:					18,89

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	45,16
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,39
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	39,22
TOTAL MATERIAL:					2,43
VALOR:					12,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA							
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE						
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA	
13.27. C4388 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)							
MAO DE OBRA							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12320	ENCANADOR		SEINFRA	H	0,30000000	20,32	6,10
TOTAL MAO DE OBRA:							11,13
MATERIAL							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO		SEINFRA	KG	0,02800000	45,16	1,26
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		SEINFRA	L	0,04300000	39,22	1,69
18240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm		SEINFRA	UN	1,00000000	0,77	0,77
TOTAL MATERIAL:							3,72
VALOR:							14,85
13.28. C4689 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)							
MAO DE OBRA							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12320	ENCANADOR		SEINFRA	H	0,30000000	20,32	6,10
TOTAL MAO DE OBRA:							11,13
MATERIAL							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO		SEINFRA	KG	0,03000000	45,16	1,35
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		SEINFRA	L	0,04700000	39,22	1,84
16235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm		SEINFRA	UN	1,00000000	2,32	2,32
TOTAL MATERIAL:							5,51
VALOR:							16,65
13.29. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)							
MAO DE OBRA							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39
12320	ENCANADOR		SEINFRA	H	0,25000000	20,32	5,08
TOTAL MAO DE OBRA:							13,47
MATERIAL							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO		SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
11865	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 2"X2"		SEINFRA	UN	1,00000000	10,80	10,80
TOTAL MATERIAL:							10,88
VALOR:							24,34
13.30. C5060 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L (UN)							
MAO DE OBRA							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		SEINFRA	H	0,03900000	16,77	0,65
12320	ENCANADOR		SEINFRA	H	0,03900000	20,32	0,79
TOTAL MAO DE OBRA:							1,44
MATERIAL							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19535	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L		SEINFRA	UN	1,00000000	261,00	261,00
TOTAL MATERIAL:							261,00
VALOR:							262,45
13.31. C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)							
MAO DE OBRA							
			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	H	0,22500000	16,77	3,77
10041	AJUDANTE DE CARPINTERO		SEINFRA	H	1,18500000	16,77	19,67
10121	ARMADOR/FERREIRO		SEINFRA	H	0,22500000	20,77	4,67
10498	CARPINTEIRO		SEINFRA	H	1,18500000	20,77	24,81
12391	PEDREIRO		SEINFRA	H	4,13900000	20,77	85,97
12543	SERVEANTE		SEINFRA	H	8,19400000	15,55	127,42

[Handwritten Signature]


	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO		Data: 22/01/2022
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca		SEINFRA 27.1 DESONERADA

							TOTAL MAO DE OBRA:	298,31
MATERIAL			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG		SEINFRA	KG	0,04400000	10,05	0,44	
I0109	AREIA MEDIA		SEINFRA	M3	0,16100000	67,50	10,67	
I0169	AÇO CA-60		SEINFRA	KG	2,58200000	8,28	21,38	
I0280	BRITA		SEINFRA	M3	0,07700000	76,19	5,87	
I0441	CAL HIDRATADA		SEINFRA	KG	7,64400000	1,10	8,41	
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)		SEINFRA	M2	0,20000000	30,33	6,07	
I0805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	41,90900000	0,58	23,47	
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm		SEINFRA	M	0,05900000	10,01	0,59	
I2082	TUOLO MACIÇO COMUM		SEINFRA	UN	141,12000000	0,58	81,85	
							TOTAL MATERIAL:	198,85
							VALOR:	425,25

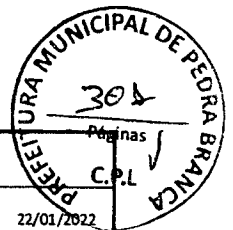
13.32. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)								
MAO DE OBRA			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE		SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10	
							TOTAL MAO DE OBRA:	31,10
MATERIAL			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0280	BRITA		SEINFRA	M3	1,49200000	76,19	113,68	
I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM		SEINFRA	UN	3,00000000	34,33	102,99	
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)		SEINFRA	M	2,50000000	10,84	27,10	
							TOTAL MATERIAL:	243,77
SERVIÇO			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)		SEINFRA	M2	10,05000000	59,82	601,19	
C0074	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm		SEINFRA	M2	12,92000000	104,79	1.353,89	
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm		SEINFRA	KG	41,86000000	14,13	591,48	
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO		SEINFRA	M3	0,29000000	375,33	108,85	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO		SEINFRA	M3	0,59800000	395,54	236,63	
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X		SEINFRA	M2	1,84000000	68,19	121,79	
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE		SEINFRA	M2	11,00000000	22,25	244,75	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m		SEINFRA	M3	14,24000000	41,21	586,83	
							TOTAL SERVIÇO:	3845,31
							VALOR:	4.120,04

13.33. C4927 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 60MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)								
MAO DE OBRA			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR		SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39	
I2320	ENCANADOR		SEINFRA	H	0,50000000	20,32	10,16	
							TOTAL MAO DE OBRA:	18,55
MATERIAL			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9408	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 60MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)		SEINFRA	UN	1,00000000	32,69	32,69	
							TOTAL MATERIAL:	32,69
							VALOR:	51,24

13.34. C4924 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 60MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)								
MAO DE OBRA			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR		SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,39	
I2320	ENCANADOR		SEINFRA	H	0,50000000	20,32	10,16	
							TOTAL MAO DE OBRA:	18,55
MATERIAL			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I9405	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 60MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)		SEINFRA	UN	1,00000000	18,51	18,51	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA							
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE						
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA	
					TOTAL MATERIAL:	18,61	
					VALOR:	37,06	
14.1. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,77	58,70
	12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
						TOTAL MAO DE OBRA:	89,86
MATERIAL							
	10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,22	54,66
	10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,63	51,63
	10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,59	2,59
	11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,00	65,00
						TOTAL MATERIAL:	173,88
						VALOR:	263,73
14.2. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
	12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
						TOTAL MAO DE OBRA:	112,62
MATERIAL							
	10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39	32,39
	10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86
	10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34	26,34
	11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	107,26	107,26
						TOTAL MATERIAL:	197,85
						VALOR:	310,47
14.3. C2078 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)							
MAO DE OBRA							
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,77	20,12
	12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
						TOTAL MAO DE OBRA:	45,04
MATERIAL							
	12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,87	36,87
						TOTAL MATERIAL:	36,87
						VALOR:	81,92
14.4. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)							
MAO DE OBRA							
	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	16,77	4,19
	12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	20,32	2,03
						TOTAL MAO DE OBRA:	6,22
						VALOR:	6,22
14.5. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)							
MAO DE OBRA							
	12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
	12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,10000000	15,55	1,56
						TOTAL MAO DE OBRA:	4,68
MATERIAL							
	10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	67,50	0,01
	10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	1,10	0,04

[Handwritten Signature]



	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA				
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO			Date:	22/01/2022
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bqm Principio - Pedra Branca - CE				
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca			SEINFRA 27.1 DESONERADA	

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,56	0,00
TOTAL MATERIAL:						8,05
VALOR:						4,73

14.6. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:						11,26
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL MATERIAL:						9,50
VALOR:						20,76

14.7. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:						11,26
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL MATERIAL:						9,50
VALOR:						20,76

14.8. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:						11,26
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL MATERIAL:						9,50
VALOR:						20,76


14.9. C1114 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	16,77	16,77
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
TOTAL MAO DE OBRA:						37,54
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10997	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X 63A	SEINFRA	UN	1,00000000	59,84	59,84
TOTAL MATERIAL:						59,84
VALOR:						97,38

14.10. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
TOTAL MAO DE OBRA:						13,42
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,72	1,72
TOTAL MATERIAL:						1,72
VALOR:						15,14

14.11. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA				
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO			Data:	22/01/2022
	LOCAL: Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE				
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca			SEINFRA 27.1 DESONERADA		

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:						11,26

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,50	3,85
TOTAL MATERIAL:						3,85
VALOR:						15,11

14.12. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,77	1,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,77	2,28
TOTAL MAO DE OBRA:						4,12

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,96	2,00
TOTAL MATERIAL:						2,00
VALOR:						6,13

14.13. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,77	2,01
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,77	2,49
TOTAL MAO DE OBRA:						4,50

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,88	2,94
TOTAL MATERIAL:						2,94
VALOR:						7,44

14.14. C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	16,77	2,35
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	20,77	2,91
TOTAL MAO DE OBRA:						5,26

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,69	5,80
TOTAL MATERIAL:						5,80
VALOR:						11,06

14.15. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)


MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,77	3,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,77	4,36
TOTAL MAO DE OBRA:						7,88

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,42	8,42
TOTAL MATERIAL:						8,42
VALOR:						16,30


14.16. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,77	4,85
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,77	6,02
TOTAL MAO DE OBRA:						10,87

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA							
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE						
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA	
MATERIAL							
I2107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,42	8,42	
					TOTAL MATERIAL:	8,42	
					VALOR:	19,31	
14.17. C2486 - TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS (UN)							
MAO DE OBRA							
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,77	6,20	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,77	7,66	
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,86	
MATERIAL							
I2113	TOMADA TELEFONE 4 POLOS TELEBRAS	SEINFRA	UN	1,00000000	13,33	13,33	
					TOTAL MATERIAL:	13,33	
					VALOR:	27,22	
14.18. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)							
MAO DE OBRA							
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,77	6,20	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,77	7,66	
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,86	
MATERIAL							
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	13,42	13,42	
					TOTAL MATERIAL:	13,42	
					VALOR:	27,31	
14.19. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)							
MAO DE OBRA							
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,77	3,52	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,77	4,36	
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,88	
MATERIAL							
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,80	7,80	
					TOTAL MATERIAL:	7,80	
					VALOR:	15,48	
14.20. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)							
MAO DE OBRA							
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,77	1,93	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,77	10,15	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,77	2,39	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,77	12,57	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	20,77	58,88	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	15,55	74,14	
					TOTAL MAO DE OBRA:	148,86	
MATERIAL							
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,05	0,22	
I0109	AREA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	67,50	5,40	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,28	10,90	
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,19	4,08	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,10	6,60	
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,33	3,03	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,56	10,08	
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,01	0,30	
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,56	56,56	

[Handwritten Signature]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO		Data: 22/01/2022
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca		SEINFRA 27.1 DESONERADA

	TOTAL MATERIAL:	04,19
	VALOR:	259,26

14.21. C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,77	2,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	20,77	3,12
TOTAL MAO DE OBRA:						5,64
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
TOTAL MATERIAL:						1,76
VALOR:						7,38

14.22. C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
TOTAL MAO DE OBRA:						41,30
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	50,72	50,72
TOTAL MATERIAL:						50,72
VALOR:						92,01

14.23. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
TOTAL MAO DE OBRA:						41,30
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	63,69	63,69
TOTAL MATERIAL:						63,69
VALOR:						104,99


15.1.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:						9,58
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,92	2,04
TOTAL MATERIAL:						2,26
VALOR:						11,85

15.1.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL MAO DE OBRA:						14,18
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,25	3,61
TOTAL MATERIAL:						5,20

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA							
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data: 22/01/2022	
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE						
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA	
						VALOR:	18,38
15.1.3. C1616 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)							
MAO DE OBRA							
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,77	8,71	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,39	
						TOTAL MAO DE OBRA:	17,10
MATERIAL							
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,19	0,86	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14	
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,91	1,43	
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	24,59	5,90	
						TOTAL MATERIAL:	8,33
						VALOR:	25,42
15.1.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)							
MAO DE OBRA							
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27	
						TOTAL MAO DE OBRA:	12,30
MATERIAL							
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28	
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,10	4,10	
						TOTAL MATERIAL:	4,38
						VALOR:	16,67
15.1.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)							
MAO DE OBRA							
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31	
						TOTAL MAO DE OBRA:	14,18
MATERIAL							
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,68	
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00	
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,68	1,65	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22	
						TOTAL MATERIAL:	6,56
						VALOR:	20,73
16.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)							
MAO DE OBRA							
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,89	
						TOTAL MAO DE OBRA:	10,89
						VALOR:	10,89

[Handwritten Signature]



7 Memorial de Cálculo e Quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

1.1

Administração de Obra

%

		TOTAL		QTD
PERCENTUAL DE OBRA		100%		100,00
				100,00

2.1

C1937

PLACAS PADRÃO DE OBRA

M2

	C	H	L	QT	QTD	
AUDITÓRIO	C*H*QT	4,00	3,00	0,00	1,00	12,00
					12,00	

2.2

C1630

LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

M2

	C	H	L	QT	QTD	
	C*L*QT	19,16	0,00	20,10	1,00	385,12
					385,12	

3.1

C1043

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

M3

	C	H	L	QT	QTD	
	C*H*L*QT	2,25	2,90	0,15	4,00	3,92
	C*H*L*QT	1,00	2,90	0,15	1,00	0,44
	C*H*L*QT	1,29	2,90	0,15	1,00	0,56
	C*H*L*QT	3,45	2,90	0,15	1,00	1,50
	C*H*L*QT	3,45	2,90	0,15	1,00	1,50
	C*H*L*QT	3,40	2,90	0,15	1,00	1,48
	C*H*L*QT	1,20	2,90	0,15	1,00	0,52
	C*H*L*QT	2,10	2,90	0,15	2,00	1,83
	C*H*L*QT	2,20	2,90	0,15	4,00	3,63
	C*H*L*QT	5,48	2,90	0,15	1,00	2,38
	C*H*L*QT	3,36	2,90	0,15	2,00	2,92
	C*H*L*QT	4,60	2,90	0,15	1,00	2,00
	C*H*L*QT	2,85	2,90	0,15	1,00	1,24
	C*H*L*QT	1,07	2,90	0,15	1,00	0,47
	C*H*L*QT	3,45	2,90	0,15	2,00	3,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						27,58

3.2

C1070

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

M2

	C	H	L	QT	QTD	
	C*H*QT	4,80	2,90		16,00	222,72
	C*H*QT	3,45	2,90		8,00	80,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

	C*H*QT	2,25	2,90	2,00	13,05
	C*H*QT	4,60	2,90	2,00	26,68
					342,49


3.3

C1065

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

M2

	C	H	L	QT	QTD	
ENF. 05	C*L*QT	4,80		4,60	1,00	22,08
P. ENF	C*L*QT	4,80		3,45	1,00	16,56
ROUPARIA	C*L*QT	4,80		2,25	1,00	10,80
ENF. 04	C*L*QT	4,80		3,45	1,00	16,56
MEDICAMENTOS	C*L*QT	4,80		2,20	1,00	10,56
ENF. 02	C*L*QT	4,80		3,40	1,00	16,32
ISOLAMENTO	C*L*QT	4,80		3,45	1,00	16,56
ENF. 01	C*L*QT	4,80		3,45	1,00	16,56
DML	C*L*QT	2,25		1,25	1,00	2,81
ROUPARIA	C*L*QT	2,25		1,95	1,00	4,39
WC	C*L*QT	2,25		2,60	1,00	5,85
WC	C*L*QT	2,25		2,15	1,00	4,84
WC	C*L*QT	2,10		1,20	1,00	2,52
WC	C*L*QT	1,15		1,00	1,00	1,15
CIRCULAÇÃO	C*L*QT	15,50		2,20	1,00	34,10
CIRCULAÇÃO	C*L*QT	25,20		2,20	1,00	55,44
CIRCULAÇÃO	C*L*QT	7,15		3,35	1,00	23,95
REFEITORIO	C*L*QT	6,00		3,45	1,00	20,70
COZINHA	C*L*QT	6,00		5,95	1,00	35,70
LAV. LOUÇAS	C*L*QT	6,00		3,45	1,00	20,70
VEST. MASC.	C*L*QT	4,65		3,26	1,00	15,16
VEST. FEM.	C*L*QT	4,65		3,26	1,00	15,16
ESTAR MÉDICO 01	C*L*QT	4,65		2,25	1,00	10,46
ESTAR MÉDICO 02	C*L*QT	4,65		3,45	1,00	16,04
WC	C*L*QT	2,25		1,30	1,00	2,93
WC	C*L*QT	3,20		1,10	2,00	7,04
	C*L*QT	17,65		2,20	1,00	38,83
ISOL. ASS. PEDIATRIA	C*L*QT	4,80		3,40	1,00	16,32
ENF. 05 ASS. PEDIATRIA	C*L*QT	4,80		3,45	1,00	16,56
ENF. 04 ASS. PEDIATRIA	C*L*QT	4,80		3,45	1,00	16,56
ENF. 03 ASS. PEDIATRIA	C*L*QT	4,80		3,45	1,00	16,56
ENF. 02 ASS. PEDIATRIA	C*L*QT	4,80		5,85	1,00	28,08
ENF 01 ASS. PEDIATRIA	C*L*QT	4,80		3,45	1,00	16,56
EPURGO	C*L*QT	4,80		2,20	1,00	10,56
SERVIÇOS	C*L*QT	3,40		2,75	1,00	9,35
P. ENF. ASS. PEDIATRIA	C*L*QT	3,40		2,05	1,00	6,97
WC	C*L*QT	2,33		1,00	2,00	4,66
WC	C*L*QT	4,05		1,00	4,00	16,20
						0,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data: 22/01/2022
	LOCAL:	Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA

							602,15
--	--	--	--	--	--	--	--------

3.4

C1071 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEIJS

M2

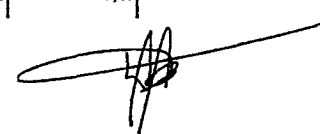
	C	H	L	QT	QTD
C*H*QT	2,25	2,90		6,00	39,15
C*H*QT	1,15	2,90		2,00	6,67
C*H*QT	2,15	2,90		2,00	12,47
C*H*QT	2,45	2,90		2,00	14,21
C*H*QT	1,95	2,90		2,00	11,31
C*H*QT	2,10	2,90		2,00	12,18
C*H*QT	1,20	2,90		2,00	6,96
C*H*QT	1,06	2,90		2,00	6,15
C*H*QT	1,02	2,90		2,00	5,92
C*H*QT	1,07	2,90		4,00	12,41
C*H*QT	2,20	2,90		2,00	12,76
C*H*QT	4,80	2,90		2,00	27,84
					0,00
					186,03

4.1

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m

M3

	C	H	L	QT	QTD
C*H*L*QT	2,25	0,40	0,40	2,00	0,72
C*H*L*QT	16,91	0,40	0,40	1,00	2,71
C*H*L*QT	3,61	0,40	0,40	1,00	0,58
C*H*L*QT	4,37	0,40	0,40	1,00	0,70
C*H*L*QT	2,05	0,40	0,40	2,00	0,66
C*H*L*QT	3,45	0,40	0,40	2,00	1,10
C*H*L*QT	2,33	0,40	0,40	1,00	0,37
C*H*L*QT	13,36	0,40	0,40	1,00	2,14
C*H*L*QT	2,85	0,40	0,40	1,00	0,46
C*H*L*QT	0,90	0,40	0,40	5,00	0,72
C*H*L*QT	3,36	0,40	0,40	2,00	1,08
C*H*L*QT	1,29	0,40	0,40	1,00	0,21
C*H*L*QT	2,20	0,40	0,40	1,00	0,35
C*H*L*QT	2,65	0,40	0,40	3,00	1,37
C*H*L*QT	4,28	0,40	0,40	1,00	0,68
C*H*L*QT	2,65	0,40	0,40	2,00	0,85
C*H*L*QT	4,60	0,40	0,40	3,00	2,21
C*H*L*QT	3,37	0,40	0,40	1,00	0,54
C*H*L*QT	20,10	0,40	0,40	1,00	3,22
C*H*L*QT	2,49	0,40	0,40	1,00	0,40
C*H*L*QT	0,64	0,40	0,40	2,00	0,20
C*H*L*QT	2,95	0,40	0,40	4,00	1,89
C*H*L*QT	2,80	0,40	0,40	1,00	0,45
C*H*L*QT	1,90	0,40	0,40	1,00	0,30
C*H*L*QT	2,70	0,40	0,40	1,00	0,43
C*H*L*QT	0,30	0,40	0,40	2,00	0,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

	C*H*L*QT	0,80	1,50	0,80	10,00	9,60
	C*H*L*QT	1,00	1,50	0,70	9,00	9,45
	C*H*L*QT	0,60	1,50	0,60	24,00	12,96
						0,00
						56,43

4.2

C2921

REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA

M3

	C	H	L	QT	QTD	
	C*H*L*QT	2,25	0,40	0,40	2,00	0,72
	C*H*L*QT	16,91	0,40	0,40	1,00	2,71
	C*H*L*QT	3,61	0,40	0,40	1,00	0,58
	C*H*L*QT	4,37	0,40	0,40	1,00	0,70
	C*H*L*QT	2,05	0,40	0,40	2,00	0,66
	C*H*L*QT	3,45	0,40	0,40	2,00	1,10
	C*H*L*QT	2,33	0,40	0,40	1,00	0,37
	C*H*L*QT	13,36	0,40	0,40	1,00	2,14
	C*H*L*QT	2,85	0,40	0,40	1,00	0,46
	C*H*L*QT	0,90	0,40	0,40	5,00	0,72
	C*H*L*QT	3,36	0,40	0,40	2,00	1,08
	C*H*L*QT	1,29	0,40	0,40	1,00	0,21
	C*H*L*QT	2,20	0,40	0,40	1,00	0,35
	C*H*L*QT	2,85	0,40	0,40	3,00	1,37
	C*H*L*QT	4,28	0,40	0,40	1,00	0,68
	C*H*L*QT	2,65	0,40	0,40	2,00	0,85
	C*H*L*QT	4,60	0,40	0,40	3,00	2,21
	C*H*L*QT	3,37	0,40	0,40	1,00	0,54
	C*H*L*QT	20,10	0,40	0,40	1,00	3,22
	C*H*L*QT	2,49	0,40	0,40	1,00	0,40
	C*H*L*QT	0,64	0,40	0,40	2,00	0,20
	C*H*L*QT	2,95	0,40	0,40	4,00	1,89
	C*H*L*QT	2,80	0,40	0,40	1,00	0,45
	C*H*L*QT	1,90	0,40	0,40	1,00	0,30
	C*H*L*QT	2,70	0,40	0,40	1,00	0,43
	C*H*L*QT	0,30	0,40	0,40	2,00	0,10
	C*H*L*QT	0,80	1,50	0,80	10,00	9,60
	C*H*L*QT	1,00	1,50	0,70	0,90	0,95
	C*H*L*QT	0,60	1,50	0,60	5,00	2,70
						0,00
						37,66

4.3

C0330

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

M3

	C	H	L	QT	QTD	
	C*L*QT	1,29	0,20	0,49	1,00	0,13
	C*L*QT	1,36	0,20	0,49	1,00	0,13
	C*L*QT	2,80	0,20	1,20	1,00	0,67
	C*L*QT	3,45	0,20	2,80	1,00	1,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

C*L*QT	2,41	0,20	1,90	1,00	0,92
C*L*QT	2,70	0,20	1,90	2,00	2,05
C*L*QT	4,60	0,20	0,75	1,00	0,69
C*L*QT	5,70	0,20	3,36	1,00	3,63
C*L*QT	3,36	0,20	2,91	1,00	1,96
C*L*QT	2,50	0,20	1,72	1,00	0,86
C*L*QT	2,50	0,20	1,73	1,00	0,87
C*L*QT	2,50	0,20	1,62	1,00	0,81
C*L*QT	4,60	0,20	3,06	1,00	2,82
C*L*QT	7,00	0,20	4,60	1,00	6,44
C*L*QT	4,60	0,20	3,45	1,00	3,17
					27,27

5.1 C0054

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

M3

	C	H	L	QT	QTD
C*H*L*QT	2,25	0,40	0,40	2,00	0,72
C*H*L*QT	16,91	0,40	0,40	1,00	2,71
C*H*L*QT	3,61	0,40	0,40	1,00	0,58
C*H*L*QT	4,37	0,40	0,40	1,00	0,70
C*H*L*QT	2,05	0,40	0,40	2,00	0,66
C*H*L*QT	3,45	0,40	0,40	2,00	1,10
C*H*L*QT	2,33	0,40	0,40	1,00	0,37
C*H*L*QT	13,36	0,40	0,40	1,00	2,14
C*H*L*QT	2,85	0,40	0,40	1,00	0,46
C*H*L*QT	0,90	0,40	0,40	5,00	0,72
C*H*L*QT	3,36	0,40	0,40	2,00	1,08
C*H*L*QT	1,29	0,40	0,40	1,00	0,21
C*H*L*QT	2,20	0,40	0,40	1,00	0,35
C*H*L*QT	2,85	0,40	0,40	3,00	1,37
C*H*L*QT	4,28	0,40	0,40	1,00	0,88
C*H*L*QT	2,65	0,40	0,40	2,00	0,85
C*H*L*QT	4,60	0,40	0,40	3,00	2,21
C*H*L*QT	3,37	0,40	0,40	1,00	0,54
C*H*L*QT	20,10	0,40	0,40	1,00	3,22
C*H*L*QT	2,49	0,40	0,40	1,00	0,40
C*H*L*QT	0,64	0,40	0,40	2,00	0,20
C*H*L*QT	2,95	0,40	0,40	4,00	1,89
C*H*L*QT	2,80	0,40	0,40	1,00	0,45
C*H*L*QT	1,90	0,40	0,40	1,00	0,30
C*H*L*QT	2,70	0,40	0,40	1,00	0,43
C*H*L*QT	0,30	0,40	0,40	2,00	0,10
					0,00
					24,42

5.2 C0056

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA

M3

C	H	L	QT	QTD
---	---	---	----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

C*H*L*QT	2,25	0,30	0,20	2,00	0,27
C*H*L*QT	16,91	0,30	0,20	1,00	1,01
C*H*L*QT	3,61	0,30	0,20	1,00	0,22
C*H*L*QT	4,37	0,30	0,20	1,00	0,26
C*H*L*QT	2,05	0,30	0,20	2,00	0,25
C*H*L*QT	3,45	0,30	0,20	2,00	0,41
C*H*L*QT	2,33	0,30	0,20	1,00	0,14
C*H*L*QT	13,36	0,30	0,20	1,00	0,80
C*H*L*QT	2,85	0,30	0,20	1,00	0,17
C*H*L*QT	0,90	0,30	0,20	5,00	0,27
C*H*L*QT	3,36	0,30	0,20	2,00	0,40
C*H*L*QT	1,29	0,30	0,20	1,00	0,08
C*H*L*QT	2,20	0,30	0,20	1,00	0,13
C*H*L*QT	2,85	0,30	0,20	3,00	0,51
C*H*L*QT	4,28	0,30	0,20	1,00	0,26
C*H*L*QT	2,65	0,30	0,20	2,00	0,32
C*H*L*QT	4,60	0,30	0,20	3,00	0,83
C*H*L*QT	3,37	0,30	0,20	1,00	0,20
C*H*L*QT	20,10	0,30	0,20	1,00	1,21
C*H*L*QT	2,49	0,30	0,20	1,00	0,15
C*H*L*QT	0,64	0,30	0,20	2,00	0,08
C*H*L*QT	2,95	0,30	0,20	4,00	0,71
C*H*L*QT	2,80	0,30	0,20	1,00	0,17
C*H*L*QT	1,90	0,30	0,20	1,00	0,11
C*H*L*QT	2,70	0,30	0,20	1,00	0,16
C*H*L*QT	0,30	0,30	0,20	2,00	0,04
					0,00
					9,16

5.3 C1631 LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS M2


	C	H	L	QT	QTD
C*L*QT		1,00		1,00	24,00
					0,00
					24,00

5.4 C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO M3

	VOLUME			QTD
SAPATAS - VIDE QUADRO	VOLUME	5,25		5,25
				5,25

5.5 C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X M2

	FORMA			QTD MP
SAPATAS - VIDE QUADRO	FORMA	19,72		19,72

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data: 22/01/2022
	LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA

					19,72
--	--	--	--	--	-------

5.6 **C0216** **ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm** KG

		PESO				QTD
ARMADURA - VIDE QUADRO	PESO	127,88				127,88
						127,88

5.7 **C1604** **LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO** M3

		VOLUME	H	L	QT	QTD
SAPATAS	VOLUME	5,25				5,25
	C*H*L*QT	110,56	0,20		0,20	1,00
						9,67

5.8 **C0089** **ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO** M3

		C	H	L	QT	QTD
	C*H*L*QT	110,56	0,20		0,20	1,00
						4,42
						4,42

6.1 **C0842** **CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPα COM AGREGADO ADQUIRIDO** M3

		VOLUME				QTD
PILARES - VIDE QUADRO	VOLUME	4,32				4,32
VIGAS - VIDE QUADRO	VOLUME	4,38				4,38
						8,70

6.2 **C0216** **ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm** KG

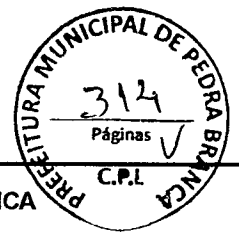
		PESO				QTD
Aço CA - 50, 6,3 mm - Vigas	PESO	28,51				28,51
Aço CA - 50, 8,0 mm - Vigas	PESO	15,96				15,96
Aço CA - 50, 10,0 mm - Vigas	PESO	217,67				217,67
Aço CA - 50, 10,0 mm - Pilares	PESO	307,26				307,26
Aço CA - 50, 12,5 mm - Pilares	PESO	6,70				6,70
Aço CA - 50, 12,5 mm - Vigas	PESO	79,68				79,68
						655,78

6.3 **C1401** **FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X** M2

		FORMA				QTD
VIGAS - VIDE QUADRO	FORMA	210,76				210,76
PILARES - VIDE QUADRO	FORMA	88,08				88,08
						298,84

6.4 **C1603** **LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO** M3





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

	VOLUME	H	LADOS	QT	QTD
PILARES - VIDE QUADRO	VOLUME	4,32			4,32
VIGAS- VIDE QUADRO	VOLUME	4,38			4,38
					8,70

6.5

C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m

M2

	C	LAR	LADOS	QT	QTD
C*LAR*QT	16,75	4,90	1,00	1,00	82,08
C*LAR*QT	4,95	2,35	1,00	1,00	11,63
C*LAR*QT	15,20	3,50	1,00	1,00	53,20
C*LAR*QT	9,85	2,95	1,00	1,00	29,06
C*LAR*QT	3,75	0,65	1,00	1,00	2,44
C*LAR*QT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C*LAR*QT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					178,40

6.6

C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

M3

	C	H	LAR	QT	QTD
C*H*LAR*QT	2,40	0,10	0,10	6,00	0,14
C*H*LAR*QT	1,40	0,10	0,10	4,00	0,06
C*H*LAR*QT	1,00	0,10	0,10	4,00	0,04
C*H*LAR*QT	1,60	0,10	0,10	1,00	0,02
C*H*LAR*QT	1,30	0,10	0,10	6,00	0,08
C*H*LAR*QT	1,20	0,10	0,10	5,00	0,08
					0,39

7.1

C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

M2

	C	H	LADOS	QT	QTD
C*H*LADOS*QT	2,25	2,60	1,00	2,00	11,70
C*H*LADOS*QT	16,91	2,60	1,00	1,00	43,97
C*H*LADOS*QT	3,61	2,60	1,00	1,00	9,39
C*H*LADOS*QT	4,37	2,60	1,00	1,00	11,36
C*H*LADOS*QT	2,05	2,60	1,00	2,00	10,66
C*H*LADOS*QT	3,45	2,60	1,00	2,00	17,94
C*H*LADOS*QT	2,33	2,60	1,00	1,00	6,06
C*H*LADOS*QT	13,36	2,60	1,00	1,00	34,74
C*H*LADOS*QT	2,85	2,60	1,00	1,00	7,41
C*H*LADOS*QT	0,90	2,60	1,00	5,00	11,70
C*H*LADOS*QT	3,36	2,60	1,00	2,00	17,47
C*H*LADOS*QT	1,29	2,60	1,00	1,00	3,35
C*H*LADOS*QT	2,20	2,60	1,00	1,00	5,72
C*H*LADOS*QT	2,85	2,60	1,00	3,00	22,23
C*H*LADOS*QT	4,28	2,60	1,00	1,00	11,13
C*H*LADOS*QT	2,65	2,60	1,00	2,00	13,78

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data: 22/01/2022
	LOCAL:	Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA

	C*H*LADOS*QT	4,60	2,60	1,00	3,00	35,88
	C*H*LADOS*QT	3,37	2,60	1,00	1,00	8,76
	C*H*LADOS*QT	20,10	2,60	1,00	1,00	52,26
	C*H*LADOS*QT	2,49	2,60	1,00	1,00	6,47
	C*H*LADOS*QT	0,64	2,60	1,00	2,00	3,33
	C*H*LADOS*QT	2,95	2,60	1,00	4,00	30,68
	C*H*LADOS*QT	2,80	2,60	1,00	1,00	7,28
	C*H*LADOS*QT	1,90	2,60	1,00	1,00	4,94
	C*H*LADOS*QT	2,70	2,60	1,00	1,00	7,02
	C*H*LADOS*QT	0,30	2,60	1,00	2,00	1,58
PLATIBANDA	C*H*LADOS*QT	62,00	1,53	1,00	1,00	94,86
						491,65

7.2 C0805 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE M2

	C	H	LADOS	QT	QTD	
	C*H*LADOS*QT	0,60	1,60	1,00	4,00	3,84
	C*H*LADOS*QT	2,00	1,60	1,00	1,00	2,00
						5,84

7.3 C4756 PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM M2


	C	LAR	LADOS	QT	QTD	
	C*LAR*QT	2,25	0,50	1,00	1,00	1,13
	C*LAR*QT	1,95	0,50	1,00	3,00	5,85
	C*LAR*QT	1,98	0,50	1,00	3,00	2,97
	C*LAR*QT	1,36	0,50	1,00	3,00	4,08
	C*LAR*QT	0,84	0,30	1,00	3,00	0,76
	C*LAR*QT	0,90	0,30	1,00	5,00	4,50
	C*LAR*QT	1,90	0,50	1,00	3,00	2,85
	C*LAR*QT	2,22	0,50	1,00	3,00	6,66
	C*LAR*QT	1,40	0,60	1,00	3,00	2,52
	C*LAR*QT	1,27	0,40	1,00	1,00	1,27
						32,58

7.4 C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO M2

	C	LAR	LADOS	QT	QTD	
PLATIBANDA	C*LAR*QT	100,32	0,15	1,00	1,00	15,05
						15,05

8.1.1 C1994 PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) M2

	C	H	LADOS	QT	QTD	
P1	C*H*QT	0,80	2,10	1,00	13,00	21,84
P2	C*H*QT	0,60	2,10	1,00	1,00	0,60
P3	C*H*QT	0,90	2,10	1,00	13,00	24,57

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data: 22/01/2022
	LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA

P4	C*H*QT	1,20	2,10	1,00	1,00	1,20
						48,21

8.2.1 C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2

		C	H	LADOS	QT	QTD
JA1	C*H*QT		2,00	1,20	1,00	6,00
JA2	C*H*QT		1,00	1,20	1,00	4,00
JA3	C*H*QT		0,90	1,20	1,00	1,08
JA4	C*H*QT		0,60	0,60	1,00	9,00
JA5	C*H*QT		1,00	0,60	1,00	3,00
	C*H*QT				1,00	0,00
						24,52

8.3.1 C1408 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA M

		H	H	LAR	QT	QTD
P1	H+H+LAR*QT		2,10	2,10	0,80	13,00
P2	H+H+LAR*QT		2,10	2,10	0,60	1,00
P3	H+H+LAR*QT		2,10	2,10	0,90	13,00
P4	H+H+LAR*QT		2,10	2,10	1,20	1,00
						141,50

8.3.2 C0042 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA M

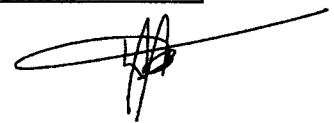
		H	H	LAR	QT	QTD
P1	H+H+LAR*QT		2,10	2,10	0,80	26,00
P2	H+H+LAR*QT		2,10	2,10	0,60	2,00
P3	H+H+LAR*QT		2,10	2,10	0,90	26,00
P4	H+H+LAR*QT		2,10	2,10	1,20	2,00
						283,00

8.3.3 C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA UN

		H	H	LAR	QT	QTD
	QT		1,00	1,00	1,00	20,00
						20,00

8.3.4 C1362 FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) UN

		H	H	LAR	QT	QTD
	QT		1,00	1,00	1,00	8,00
						8,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

8.3.5 C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" UN

	H	H	LAR	QT	QTD
QT	1,00	1,00		28,00	3,00
					84,00

8.4.1 C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO M2

	C	H	LADOS	QT	QTD
JA1	C*H*QT	2,00	1,20	1,00	6,00
JA2	C*H*QT	1,00	1,20	1,00	4,00
JA3	C*H*QT	0,90	1,20	1,00	1,00
JA4	C*H*QT	0,60	0,60	1,00	9,00
JA5	C*H*QT	1,00	0,60	1,00	3,00
	C*H*QT			1,00	0,00
					24,52

9.1 C1338 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m M2

	C	LAR	LADOS	QT	QTD
	C*LAR*QT	18,86	9,55	1,00	1,00
	C*LAR*QT	13,06	7,75	1,00	1,00
	C*LAR*QT	5,80	7,75	1,00	1,00
	C*LAR*QT			1,00	0,00
					238,12

9.2 C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm M2

	C	LAR	LADOS	QT	QTD
	C*LAR*QT	18,86	9,55	1,00	1,00
	C*LAR*QT	13,06	7,75	1,00	1,00
	C*LAR*QT	5,80	7,75	1,00	1,00
	C*LAR*QT			1,00	0,00
					238,12

9.3 C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm M

	M	LAR	LADOS	QT	QTD
	M*QT	9,25	1,00	1,00	2,00
	M*QT	18,86	1,00	1,00	1,00
	M*QT	7,45	1,00	1,00	1,00
	M*QT	13,06	1,00	1,00	1,00
	M*QT	2,95	1,00	1,00	1,00
	M*QT	1,20	1,00	1,00	1,00
	M*QT	0,64	1,00	1,00	1,00
	M*QT	4,60	1,00	1,00	1,00
	M*QT	5,14		1,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	


										72,40

10.1 **C0779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/** **M2**

	C	LAR	LADOS	QT	QTD	
LAJE TÉCNICA IMPR	C*LAR*QT	18,86	2,20	1,00	1,00	41,49
CALHAS	C*LAR*QT	18,86	0,30	1,00	2,00	37,72
MURETA	C*LAR*QT	18,86	0,30	2,00	3,00	33,95
	C*LAR*QT			1,00		0,00
						113,16

11.1 **C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3** **M2**
ESP.= 5mm P/ PAREDE

	C	H	LADOS	QT	QTD	
C*H*LADOS*QT	2,25	2,90	2,00	2,00	26,10	
C*H*LADOS*QT	16,91	2,90	2,00	1,00	98,08	
C*H*LADOS*QT	3,61	2,90	2,00	1,00	20,94	
C*H*LADOS*QT	4,37	2,90	2,00	1,00	25,35	
C*H*LADOS*QT	2,05	2,90	2,00	2,00	23,78	
C*H*LADOS*QT	3,45	2,90	2,00	2,00	40,02	
C*H*LADOS*QT	2,33	2,90	2,00	1,00	13,51	
C*H*LADOS*QT	13,36	2,90	2,00	1,00	77,49	
C*H*LADOS*QT	2,85	2,90	2,00	1,00	16,53	
C*H*LADOS*QT	0,90	2,90	2,00	5,00	26,10	
C*H*LADOS*QT	3,36	2,90	2,00	2,00	38,98	
C*H*LADOS*QT	1,29	2,90	2,00	1,00	7,48	
C*H*LADOS*QT	2,20	2,90	2,00	1,00	12,76	
C*H*LADOS*QT	2,85	2,90	2,00	3,00	49,59	
C*H*LADOS*QT	4,28	2,90	2,00	1,00	24,82	
C*H*LADOS*QT	2,85	2,90	2,00	2,00	30,74	
C*H*LADOS*QT	4,60	2,90	2,00	3,00	80,04	
C*H*LADOS*QT	3,37	2,90	2,00	1,00	19,55	
C*H*LADOS*QT	20,10	2,90	2,00	1,00	116,58	
C*H*LADOS*QT	2,49	2,90	2,00	1,00	14,44	
C*H*LADOS*QT	0,64	2,90	2,00	2,00	7,42	
C*H*LADOS*QT	2,95	2,90	2,00	4,00	68,44	
C*H*LADOS*QT	2,80	2,90	2,00	1,00	16,24	
C*H*LADOS*QT	1,90	2,90	2,00	1,00	11,02	
C*H*LADOS*QT	2,70	2,90	2,00	1,00	15,66	
C*H*LADOS*QT	0,30	2,90	2,00	2,00	3,48	
PLATIBANDA	C*H*LADOS*QT	62,00	1,53	2,00	189,72	
VER. DEMOLIDO	C*H*LADOS*QT	4,80	2,90	1,00	16,00	222,72
VER. DEMOLIDO	C*H*LADOS*QT	3,45	2,90	1,00	8,00	80,04
VER. DEMOLIDO	C*H*LADOS*QT	2,25	2,90	1,00	2,00	13,05
VER. DEMOLIDO	C*H*LADOS*QT	4,60	2,90	1,00	2,00	26,68

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data: 22/01/2022
	LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA

11.2

C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3

M2

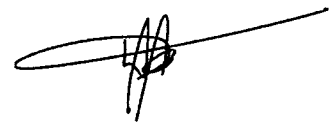
	C	LAR	LADOS	QT	QTD
C*LAR*QT	16,75	4,90	1,00	1,00	82,06
C*LAR*QT	4,95	2,35	1,00	1,00	11,63
C*LAR*QT	15,20	3,50	1,00	1,00	53,20
C*LAR*QT	9,85	2,95	1,00	1,00	29,06
C*LAR*QT	3,75	0,65	1,00	1,00	2,44
C*LAR*QT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C*LAR*QT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					178,40

11.3

C3408 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

M2

	C	H	LADOS	QT	QTD
C*H*LADOS*QT	2,25	2,90	2,00	2,00	26,10
C*H*LADOS*QT	16,91	2,90	2,00	1,00	96,06
C*H*LADOS*QT	3,81	2,90	2,00	1,00	20,94
C*H*LADOS*QT	4,37	2,90	2,00	1,00	25,35
C*H*LADOS*QT	2,05	2,90	2,00	2,00	23,78
C*H*LADOS*QT	3,45	2,90	2,00	2,00	40,02
C*H*LADOS*QT	2,33	2,90	2,00	1,00	13,51
C*H*LADOS*QT	13,36	2,90	2,00	1,00	77,49
C*H*LADOS*QT	2,85	2,90	2,00	1,00	16,53
C*H*LADOS*QT	0,90	2,90	2,00	5,00	26,10
C*H*LADOS*QT	3,36	2,90	2,00	2,00	38,98
C*H*LADOS*QT	1,29	2,90	2,00	1,00	7,48
C*H*LADOS*QT	2,20	2,90	2,00	1,00	12,76
C*H*LADOS*QT	2,85	2,90	2,00	3,00	49,59
C*H*LADOS*QT	4,28	2,90	2,00	1,00	24,82
C*H*LADOS*QT	2,85	2,90	2,00	2,00	30,74
C*H*LADOS*QT	4,60	2,90	2,00	3,00	80,04
C*H*LADOS*QT	3,37	2,90	2,00	1,00	19,55
C*H*LADOS*QT	20,10	2,90	2,00	1,00	116,58
C*H*LADOS*QT	2,49	2,90	2,00	1,00	14,44
C*H*LADOS*QT	0,64	2,90	2,00	2,00	7,42
C*H*LADOS*QT	2,95	2,90	2,00	4,00	68,44
C*H*LADOS*QT	2,80	2,90	2,00	1,00	16,24
C*H*LADOS*QT	1,90	2,90	2,00	1,00	11,02
C*H*LADOS*QT	2,70	2,90	2,00	1,00	15,66
C*H*LADOS*QT	0,30	2,90	2,00	2,00	3,48
PLATIBANDA	62,00	1,53	2,00	1,00	189,72
VER. DEMOLIDO	4,80	2,90	1,00	16,00	222,72
VER. DEMOLIDO	3,45	2,90	1,00	8,00	80,04
VER. DEMOLIDO	2,25	2,90	1,00	2,00	13,05
VER. DEMOLIDO	4,60	2,90	1,00	2,00	26,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

COM DEDUÇÃO DE QUANTITATIVO DO ITEM 11.5

600,69

11.4

C3034

REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO

M2

	C	LAR	LADOS	QT	QTD
C*LAR*QT	16,75	4,90	1,00	1,00	82,08
C*LAR*QT	4,95	2,35	1,00	1,00	11,63
C*LAR*QT	15,20	3,50	1,00	1,00	53,20
C*LAR*QT	9,85	2,95	1,00	1,00	29,06
C*LAR*QT	3,75	0,65	1,00	1,00	2,44
C*LAR*QT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C*LAR*QT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					178,40

11.5

C1220

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

M2

	C	H	LADOS	QT	QTD
C*H*QT	2,25	1,65	1,00	4,00	14,85
C*H*QT	3,45	1,65	1,00	2,00	11,39
C*H*QT	3,40	1,65	1,00	2,00	11,22
C*H*QT	3,40	1,65	1,00	2,00	11,22
C*H*QT	3,06	1,65	1,00	2,00	10,10
C*H*QT	2,50	1,65	1,00	2,00	8,25
C*H*QT	1,95	1,65	1,00	2,00	6,44
C*H*QT	1,36	1,65	1,00	2,00	4,49
C*H*QT	1,20	1,65	1,00	2,00	3,96
C*H*QT	3,45	1,65	1,00	2,00	11,39
C*H*QT	4,60	1,65	1,00	2,00	15,18
C*H*QT	3,36	1,65	1,00	2,00	11,09
C*H*QT	18,86	1,65	1,00	2,00	62,24
C*H*QT	1,75	1,65	1,00	2,00	5,78
C*H*QT	4,80	1,65	1,00	2,00	15,84
C*H*QT	9,55	1,65	1,00	8,00	126,06
C*H*QT	1,62	1,65	1,00	1,00	2,67
C*H*QT	4,18	1,65	1,00	1,00	6,90
C*H*QT	2,49	1,65	1,00	1,00	4,11
C*H*QT	21,34	1,65	1,00	2,00	70,42
C*H*QT	2,80	1,65	1,00	3,00	13,86
C*H*QT	7,75	1,65	1,00	6,00	76,73
C*H*QT	2,25	2,90	1,00	2,00	13,05
C*H*QT	2,70	2,90	1,00	10,00	78,30
C*H*QT	1,90	2,90	1,00	8,00	44,08
C*H*QT	1,73	2,90	1,00	4,00	20,07
C*H*QT	2,50	2,90	1,00	4,00	29,00
C*H*QT	2,33	2,90	1,00	2,00	13,51
C*H*QT	2,80	2,90	1,00	6,00	48,72
C*H*QT	2,27	2,90	1,00	2,00	13,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

C*H*QT	3,45	2,90	1,00	2,00	20,01
C*H*QT	3,77	2,90	1,00	2,00	21,87
C*H*QT	1,85	2,90	1,00	2,00	10,73
C*H*QT					0,00
					816,66

11.6

C4445

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

M2

	C	H	LADOS	QT	QTD
C*H*QT	2,25	1,65	1,00	4,00	14,85
C*H*QT	3,45	1,65	1,00	2,00	11,39
C*H*QT	3,40	1,65	1,00	2,00	11,22
C*H*QT	3,40	1,65	1,00	2,00	11,22
C*H*QT	3,06	1,65	1,00	2,00	10,10
C*H*QT	2,50	1,65	1,00	2,00	8,25
C*H*QT	1,95	1,65	1,00	2,00	6,44
C*H*QT	1,36	1,65	1,00	2,00	4,49
C*H*QT	1,20	1,65	1,00	2,00	3,96
C*H*QT	3,45	1,65	1,00	2,00	11,39
C*H*QT	4,80	1,65	1,00	2,00	15,18
C*H*QT	3,36	1,65	1,00	2,00	11,09
C*H*QT	18,86	1,65	1,00	2,00	62,24
C*H*QT	1,75	1,65	1,00	2,00	5,78
C*H*QT	4,80	1,65	1,00	2,00	15,84
C*H*QT	9,55	1,65	1,00	8,00	126,06
C*H*QT	1,62	1,65	1,00	1,00	2,67
C*H*QT	4,18	1,65	1,00	1,00	6,90
C*H*QT	2,49	1,65	1,00	1,00	4,11
C*H*QT	21,34	1,65	1,00	2,00	70,42
C*H*QT	2,80	1,65	1,00	3,00	13,86
C*H*QT	7,75	1,65	1,00	6,00	76,73
C*H*QT	2,25	2,90	1,00	2,00	13,05
C*H*QT	2,70	2,90	1,00	10,00	78,30
C*H*QT	1,90	2,90	1,00	8,00	44,08
C*H*QT	1,73	2,90	1,00	4,00	20,07
C*H*QT	2,50	2,90	1,00	4,00	29,00
C*H*QT	2,33	2,90	1,00	2,00	13,51
C*H*QT	2,80	2,90	1,00	6,00	48,72
C*H*QT	2,27	2,90	1,00	2,00	13,17
C*H*QT	3,45	2,90	1,00	2,00	20,01
C*H*QT	3,77	2,90	1,00	2,00	21,87
C*H*QT	1,85	2,90	1,00	2,00	10,73
C*H*QT	33,35	1,85	2,00	1,00	110,06
C*H*QT	19,88	1,65	1,00	1,00	32,47
C*H*QT	19,41	1,65	1,00	1,00	32,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

11.7

C1120

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

M2

	C	H	LADOS	QT	QTD
C*H*QT	2,25	1,65	1,00	4,00	14,85
C*H*QT	3,45	1,65	1,00	2,00	11,39
C*H*QT	3,40	1,65	1,00	2,00	11,22
C*H*QT	3,40	1,65	1,00	2,00	11,22
C*H*QT	3,06	1,65	1,00	2,00	10,10
C*H*QT	2,50	1,65	1,00	2,00	8,25
C*H*QT	1,95	1,65	1,00	2,00	6,44
C*H*QT	1,36	1,65	1,00	2,00	4,49
C*H*QT	1,20	1,65	1,00	2,00	3,96
C*H*QT	3,45	1,65	1,00	2,00	11,39
C*H*QT	4,60	1,65	1,00	2,00	15,18
C*H*QT	3,36	1,65	1,00	2,00	11,09
C*H*QT	18,86	1,65	1,00	2,00	62,24
C*H*QT	1,75	1,65	1,00	2,00	5,78
C*H*QT	4,80	1,65	1,00	2,00	15,84
C*H*QT	9,55	1,65	1,00	8,00	126,06
C*H*QT	1,62	1,65	1,00	1,00	2,67
C*H*QT	4,18	1,65	1,00	1,00	5,90
C*H*QT	2,49	1,65	1,00	1,00	4,11
C*H*QT	21,34	1,65	1,00	2,00	70,42
C*H*QT	2,80	1,65	1,00	3,00	13,86
C*H*QT	7,75	1,65	1,00	8,00	76,73
C*H*QT	2,25	2,90	1,00	2,00	13,05
C*H*QT	2,70	2,90	1,00	10,00	78,30
C*H*QT	1,90	2,90	1,00	8,00	44,08
C*H*QT	1,73	2,90	1,00	4,00	20,07
C*H*QT	2,50	2,90	1,00	4,00	29,00
C*H*QT	2,33	2,90	1,00	2,00	13,51
C*H*QT	2,80	2,90	1,00	6,00	48,72
C*H*QT	2,27	2,90	1,00	2,00	13,17
C*H*QT	3,45	2,90	1,00	2,00	20,01
C*H*QT	3,77	2,90	1,00	2,00	21,87
C*H*QT	1,65	2,90	1,00	2,00	10,73
C*H*QT	33,35	1,65	2,00	1,00	110,06
C*H*QT	19,68	1,65	1,00	1,00	32,47
C*H*QT	19,41	1,65	1,00	1,00	32,03
					991,22

12.1.1

C1609

LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

M3

	C	LAR	H	QT	QTD
C*LAR*QT	1,95	0,49	0,08	1,00	0,08
C*LAR*QT	1,35	0,49	0,08	1,00	0,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

	C*LAR*QT	2,80	1,20	0,08	1,00	0,27
	C*LAR*QT	3,45	2,80	0,08	1,00	0,77
	C*LAR*QT	2,80	2,43	0,08	1,00	0,54
	C*LAR*QT	2,19	0,75	0,08	1,00	0,13
	C*LAR*QT	2,70	1,90	0,08	2,00	0,82
	C*LAR*QT	5,05	3,36	0,08	1,00	1,36
	C*LAR*QT	3,36	3,08	0,08	1,00	0,83
	C*LAR*QT	2,50	1,73	0,08	2,00	0,69
	C*LAR*QT	2,50	1,64	0,08	1,00	0,33
	C*LAR*QT	4,62	3,06	0,08	1,00	1,13
	C*LAR*QT	0,77	0,73	0,08	1,00	0,04
	C*LAR*QT	2,72	1,72	0,08	2,00	0,75
	C*LAR*QT	2,87	1,70	0,08	2,00	0,78
	C*LAR*QT	3,43	1,75	0,08	2,00	0,96
	C*LAR*QT	4,62	3,45	0,08	1,00	1,28
	C*LAR*QT					0,00
						10,81

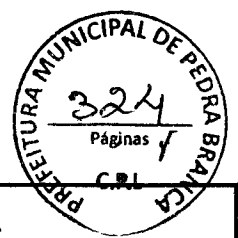
12.1.2

C2181

REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

M2

	C	LAR	H	QT	QTD	
S. EQUIPAMENTOS	C*LAR*QT	2,49	1,95	1,00	1,00	4,86
D.M.L.	C*LAR*QT	1,35	1,34	1,00	1,00	1,81
S. UTILIDADES	C*LAR*QT	1,50	1,00	1,00	1,00	1,50
S. UTILIDADES	C*LAR*QT	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
W. C.	C*LAR*QT	2,80	1,20	1,00	1,00	3,36
PROCEDIMENOS	C*LAR*QT	3,45	2,80	1,00	1,00	9,66
P. ENF.	C*LAR*QT	2,80	2,27	1,00	1,00	6,36
DESC. ENF.	C*LAR*QT	4,80	3,45	1,00	1,00	16,56
DESC. ENF.	C*LAR*QT	2,95	0,97	1,00	1,00	2,86
PREC. MÉDICA	C*LAR*QT	2,80	2,33	1,00	1,00	6,52
ENFER. 05	C*LAR*QT	2,41	1,90	1,00	1,00	4,58
ENFER. 05	C*LAR*QT	5,70	4,60	1,00	1,00	26,22
W. C. PNE	C*LAR*QT	2,70	1,90	1,00	2,00	10,26
ISOLAMENTO	C*LAR*QT	5,70	3,36	1,00	1,00	19,15
S. AEROSOL	C*LAR*QT	4,80	2,25	1,00	1,00	10,80
W. C. PNE	C*LAR*QT	2,70	2,25	1,00	1,00	6,06
ROUPA SUJA	C*LAR*QT	2,25	1,75	1,00	1,00	3,94
ENFER. 01	C*LAR*QT	6,70	3,45	1,00	1,00	23,12
ENFER. 01	C*LAR*QT	2,85	1,40	1,00	1,00	3,99
ROUPARIA	C*LAR*QT	2,70	1,90	1,00	1,00	5,13
ENFER. 02	C*LAR*QT	6,70	3,45	1,00	1,00	23,12
ENFER. 02	C*LAR*QT	2,85	1,60	1,00	1,00	4,56
W. C. PNE	C*LAR*QT	2,70	1,70	1,00	2,00	9,18
ENFER. 03	C*LAR*QT	6,70	3,40	1,00	1,00	22,78
ENFER. 03	C*LAR*QT	2,85	1,55	1,00	1,00	4,42
ESTAR FUNC.	C*LAR*QT	5,37	3,06	1,00	1,00	16,43
ESTAR FUNC.	C*LAR*QT	4,16	1,20	1,00	1,00	4,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

COPA	C*LAR*QT	2,50	1,62	1,00	1,00	4,05
W. C. FUNC.	C*LAR*QT	2,50	1,73	1,00	2,00	8,65
BRINQUEDOTECA	C*LAR*QT	4,36	4,18	1,00	1,00	18,22
CIRCULAÇÃO	C*LAR*QT	18,86	2,20	1,00	1,00	41,49
						324,64

12.1.3

C3002

PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO

M2

		C	LAR	ÁREA	QT	QTD
S. EQUIPAMENTOS	C*LAR*QT	2,49	1,95	1,00	1,00	4,86
D.M.L.	C*LAR*QT	1,35	1,34	1,00	1,00	1,81
S. UTILIDADES	C*LAR*QT	1,50	1,00	1,00	1,00	1,50
S. UTILIDADES	C*LAR*QT	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
W. C.	C*LAR*QT	2,80	1,20	1,00	1,00	3,36
PROCEDIMENOS	C*LAR*QT	3,45	2,80	1,00	1,00	9,66
P. ENF.	C*LAR*QT	2,80	2,27	1,00	1,00	6,36
DESC. ENF.	C*LAR*QT	4,80	3,45	1,00	1,00	16,56
DESC. ENF.	C*LAR*QT	2,95	0,97	1,00	1,00	2,86
PREC. MÉDICA	C*LAR*QT	2,80	2,33	1,00	1,00	6,52
ENFER. 05	C*LAR*QT	2,41	1,90	1,00	1,00	4,58
ENFER. 05	C*LAR*QT	5,70	4,60	1,00	1,00	26,22
W. C. PNE	C*LAR*QT	2,70	1,90	1,00	2,00	10,26
ISOLAMENTO	C*LAR*QT	5,70	3,36	1,00	1,00	19,15
S. AEROSOL	C*LAR*QT	4,80	2,25	1,00	1,00	10,80
W. C. PNE	C*LAR*QT	2,70	2,25	1,00	1,00	6,08
ROUPA SUJA	C*LAR*QT	2,25	1,75	1,00	1,00	3,94
ENFER. 01	C*LAR*QT	6,70	3,45	1,00	1,00	23,12
ENFER. 01	C*LAR*QT	2,85	1,40	1,00	1,00	3,99
ROUPARIA	C*LAR*QT	2,70	1,90	1,00	1,00	5,13
ENFER. 02	C*LAR*QT	6,70	3,45	1,00	1,00	23,12
ENFER. 02	C*LAR*QT	2,85	1,60	1,00	1,00	4,58
W. C. PNE	C*LAR*QT	2,70	1,70	1,00	2,00	9,18
ENFER. 03	C*LAR*QT	6,70	3,40	1,00	1,00	22,78
ENFER. 03	C*LAR*QT	2,85	1,55	1,00	1,00	4,42
ESTAR FUNC.	C*LAR*QT	5,37	3,08	1,00	1,00	16,43
ESTAR FUNC.	C*LAR*QT	4,16	1,20	1,00	1,00	4,99
COPA	C*LAR*QT	2,50	1,62	1,00	1,00	4,05
W. C. FUNC.	C*LAR*QT	2,50	1,73	1,00	2,00	8,65
BRINQUEDOTECA	C*LAR*QT	4,36	4,18	1,00	1,00	18,22
CIRCULAÇÃO	C*LAR*QT	18,86	2,20	1,00	1,00	41,49
CIRCULAÇÃO EXTERNA PEDIATRIA				439,95	1,00	439,95
						764,59

12.1.4

C1870

PEITORIL DE MARMORE L= 15cm

M

C	LAR	M	QT	QTD
---	-----	---	----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

M*QT	0,00	0,00	2,10	7,00	14,70
M*QT	0,00	0,00	1,10	7,00	7,70
M*QT	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
M*QT	0,00	0,00	0,70	13,00	9,10
M*QT					0,00
					32,50

12.1.5 **C2286** **SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm** **M**

	C	LAR	M	QT	QTD	
M*QT	0,00		0,00	1,30	1,00	1,30
M*QT	0,00		0,00	1,00	13,00	13,00
M*QT	0,00		0,00	0,90	13,00	11,70
M*QT	0,00		0,00	0,70	1,00	0,70
M*QT						0,00
						26,70

12.2.1 **C3410** **CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO** **M2**

	C	M	LAR	QT	QTD	
M*LAR*QT	0,00	18,75		0,60	1,00	11,25
M*LAR*QT	0,00	20,10		0,60	1,00	12,06
M*LAR*QT	0,00	13,06		0,60	1,00	7,84
M*LAR*QT	0,00	2,95		0,60	1,00	1,77
M*LAR*QT	0,00	1,20		0,60	1,00	0,72
M*LAR*QT	0,00	0,64		0,60	1,00	0,38
M*LAR*QT	0,00	4,60		0,60	1,00	2,78
M*LAR*QT						0,00
						36,78


13.1 **C2095** **RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")** **M**

	C	M	M	QT	QTD	
M*QT	0,00	18,75		184,00	1,00	184,00
M*QT						0,00
						184,00

13.2 **C1238** **ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")** **M**

	C	M	M	QT	QTD	
M*QT	0,00	18,75		184,00	1,00	184,00
M*QT						0,00

[Handwritten Signature]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data: 22/01/2022
	LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA

13.3 C3017 **PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS** UN 184,00

		C	M		QT	QTD
	QT	0,00	18,75		1,00	1,00
	QT					0,00
						1,00

13.4 C0359 **BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm** M

		C	M	M	QT	QTD
	M*QT	0,00	18,75	10,20	1,00	10,20
	M*QT					0,00
						10,20

13.5 C0985 **CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA** UN

		C	M		QT	QTD
	QT	0,00	18,75		13,00	13,00
	QT					0,00
						13,00

13.6 C0349 **BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL** UN

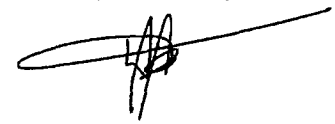
		C	M		QT	QTD
	QT	0,00	18,75		4,00	4,00
	QT					0,00
						4,00

13.7 C4635 **BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)** UN

		C	M		QT	QTD
	QT	0,00	18,75		5,00	5,00
	QT					0,00
						5,00

13.8 C4635 **BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)** UN

		C	M		QT	QTD
	QT	0,00	18,75		5,00	5,00
	QT					0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

13.9

C4642

ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE

UN

									5,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	------

		C	M		QT	QTD
QT		0,00	18,75		5,00	5,00
QT						0,00
						5,00

13.10

C1151

DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)

UN

		C	M		QT	QTD
QT		0,00	18,75		9,00	9,00
QT						0,00
						9,00

13.11

C3513

CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO

UN

		C	M		QT	QTD
QT		0,00	18,75		6,00	6,00
QT						0,00
						6,00

13.12

C1996

PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)

UN

		C	M		QT	QTD
QT		0,00	18,75		9,00	9,00
QT						0,00
						9,00

13.13

C4670

PORTA PAPEL METÁLICO

UN

		C	M		QT	QTD
QT		0,00	18,75		19,00	19,00
QT						0,00
						19,00

13.14

C1990

PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)

UN

		C	M		QT	QTD
QT		0,00	18,75		19,00	19,00
QT						0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

13.15 **C1898** **PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S** **M**

		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	13,50	13,50
	QT				0,00
					13,50

13.16 **C2504** **TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA** **UN**

		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	13,00	13,00
	QT				0,00
					13,00

13.17 **C2172** **REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")** **UN**

		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	6,00	6,00
	QT				0,00
					6,00

13.18 **C2158** **REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")** **UN**


		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	8,00	8,00
	QT				0,00
					8,00

13.19 **C2160** **REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")** **UN**

		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	2,00	2,00
	QT				0,00
					2,00

13.20 **C2625** **TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")** **M**

		C	M	M	QT	QTD
	M*QT	0,00	18,75	142,00	1,00	142,00
	M*QT					0,00

 PEDRA BRANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

13.21	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	142,00
--------------	--------------	---	--------

		C	M	M	QT	QTD
M*QT		0,00	18,75	42,00	1,00	42,00
M*QT						0,00
						42,00

13.22	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	
--------------	--------------	---	--

		C	M	M	QT	QTD
M*QT		0,00	18,75	34,10	1,00	34,10
M*QT						0,00
						34,10

13.23	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	
--------------	--------------	---	--

		C	M	M	QT	QTD
M*QT		0,00	18,75	70,92	1,00	70,92
M*QT						0,00
						70,92

13.24	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	
--------------	--------------	--	--

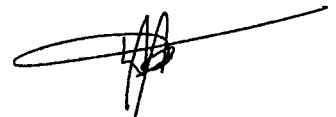
		C	M	M	QT	QTD
M*QT		0,00	18,75	160,00	1,00	160,00
M*QT						0,00
						160,00

13.25	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	
--------------	--------------	--	--

		C	M	M	QT	QTD
M*QT		0,00	18,75	10,00	1,00	10,00
M*QT						0,00
						10,00

13.26	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	
--------------	--------------	---	--

		C	M	M	QT	QTD
M*QT		0,00	18,75	55,00	1,00	55,00
M*QT						0,00
						55,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

13.27	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")					55,00	UN
-------	-------	--	--	--	--	--	-------	----

		C	M	M	QT	QTD	
	M*QT	0,00	18,75		6,00	1,00	6,00
	M*QT						0,00
							6,00

13.28	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")						UN
-------	-------	--	--	--	--	--	--	----

		C	M	M	QT	QTD	
	M*QT	0,00	18,75		4,00	1,00	4,00
	M*QT						0,00
							4,00

13.29	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)						UN
-------	-------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	----

		C	M	M	QT	QTD	
	QT	0,00	18,75		1,00	19,00	19,00
	QT						0,00
							19,00

13.30	C5050	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L						UN
-------	-------	--	--	--	--	--	--	----

		C	M	M	QT	QTD	
	QT	0,00	18,75		1,00	1,00	1,00
	QT						0,00
							1,00

13.31	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO						UN
-------	-------	---	--	--	--	--	--	----

		C	M	M	QT	QTD	
	QT	0,00	18,75		1,00	9,00	9,00
	QT						0,00
							9,00

13.32	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA						UN
-------	-------	--	--	--	--	--	--	----

		C	M	M	QT	QTD	
	QT	0,00	18,75		1,00	1,00	1,00
	QT						0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

13.33 C4927 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) UN

	C	M	M	QT	QTD
M*QT	0,00	18,75		3,00	1,00
M*QT					0,00
					3,00

13.34 C4924 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) UN

	C	M	M	QT	QTD
M*QT	0,00	18,75		25,00	1,00
M*QT					0,00
					25,00

14.1 C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M UN

	C	M		QT	QTD
QT	0,00	18,75		10,00	10,00
QT					0,00
					10,00

14.2 C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO UN

	C	M		QT	QTD
QT	0,00	18,75		1,00	1,00
QT					0,00
					1,00

14.3 C2078 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN

	C	M		QT	QTD
QT	0,00	18,75		1,00	1,00
QT					0,00
					1,00

14.4 C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") M

	C	M	M	QT	QTD
M*QT	0,00	18,75		425,00	1,00
M*QT					0,00
					425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

14.5 **C1238** **ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")** **M**

		C	M	M	QT	QTD
	M*QT	0,00	18,75	425,00	1,00	425,00
	M*QT					0,00
						425,00

14.6 **C1092** **DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A** **UN**

		C	M		QT	QTD
	QT	0,00	18,75		4,00	4,00
	QT					0,00
						4,00

14.7 **C1093** **DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A** **UN**

		C	M		QT	QTD
	QT	0,00	18,75		10,00	10,00
	QT					0,00
						10,00

14.8 **C1095** **DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A** **UN**


		C	M		QT	QTD
	QT	0,00	18,75		11,00	11,00
	QT					0,00
						11,00

14.9 **C1114** **DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A** **UN**

		C	M		QT	QTD
	QT	0,00	18,75		1,00	1,00
	QT					0,00
						1,00

14.10 **C1184** **ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA** **M**

		C	M		QT	QTD
	QT	0,00	18,75		425,00	425,00
	QT					0,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA			
	OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
	LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

14.11 C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4" M

		425,00	
C	M	QT	QTD
0,00	18,75	25,00	25,00
			0,00
			25,00

14.12 C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 M

C	M	QT	QTD
0,00	18,75	1.300,00	1300,00
			0,00
			1300,00

14.13 C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 M

C	M	QT	QTD
0,00	18,75	300,00	300,00
			0,00
			300,00

14.14 C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 M

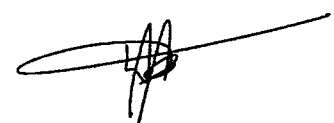
C	M	QT	QTD
0,00	18,75	100,00	100,00
			0,00
			100,00


14.15 C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V UN

C	M	QT	QTD
0,00	18,75	58,00	58,00
			0,00
			58,00

14.16 C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V UN

C	M	QT	QTD
0,00	18,75	11,00	11,00
			0,00



	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
	OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data: 22/01/2022
	LOCAL:	Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA

14.17 C2486 TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS UN 11,00

		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	1,00	1,00
	QT				0,00
					1,00

14.18 C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V UN

		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	1,00	1,00
	QT				0,00
					1,00

14.19 C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V UN

		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	25,00	25,00
	QT				0,00
					25,00

14.20 C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO UN

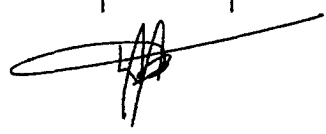
		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	1,00	1,00
	QT				0,00
					1,00

14.21 C0621 CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" UN

		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	127,00	127,00
	QT				0,00
					127,00

14.22 C1665 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W UN

		C	M	QT	QTD
	QT	0,00	18,75	24,00	24,00
	QT				0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

14.23

C1666

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W

UN

					24,00
--	--	--	--	--	-------

	C	M	QT	QTD
QT	0,00	18,75		18,00
QT				0,00
				18,00

15.1.1

C1208

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

M2

	C	H	LADOS	QT	QTD
C*H*QT	2,25	1,25	1,00	4,00	11,25
C*H*QT	3,45	1,25	1,00	2,00	8,63
C*H*QT	3,40	1,25	1,00	2,00	8,50
C*H*QT	3,40	1,25	1,00	2,00	8,50
C*H*QT	3,06	1,25	1,00	2,00	7,65
C*H*QT	2,50	1,25	1,00	2,00	6,25
C*H*QT	1,95	1,25	1,00	2,00	4,88
C*H*QT	1,36	1,25	1,00	2,00	3,40
C*H*QT	1,20	1,25	1,00	2,00	3,00
C*H*QT	3,45	1,25	1,00	2,00	8,63
C*H*QT	4,60	1,25	1,00	2,00	11,50
C*H*QT	3,36	1,25	1,00	2,00	8,40
C*H*QT	18,86	1,25	1,00	2,00	47,15
C*H*QT	1,75	1,25	1,00	2,00	4,38
C*H*QT	4,80	1,25	1,00	2,00	12,00
C*H*QT	9,55	1,25	1,00	8,00	95,50
C*H*QT	1,62	1,25	1,00	1,00	2,03
C*H*QT	4,18	1,25	1,00	1,00	5,23
C*H*QT	2,49	1,25	1,00	1,00	3,11
C*H*QT	21,34	1,25	1,00	2,00	53,35
C*H*QT	2,80	1,25	1,00	3,00	10,50
C*H*QT	7,75	1,25	1,00	6,00	58,13
					0,00
					381,94

15.1.2


C1615

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

M2

	C	H	LADOS	QT	QTD
C*H*LADOS*QT	2,25	1,25	1,00	4,00	11,25
C*H*LADOS*QT	3,45	1,25	1,00	2,00	8,63
C*H*LADOS*QT	3,40	1,25	1,00	2,00	8,50
C*H*LADOS*QT	3,40	1,25	1,00	2,00	8,50
C*H*LADOS*QT	3,06	1,25	1,00	2,00	7,65
C*H*LADOS*QT	2,50	1,25	1,00	2,00	6,25
C*H*LADOS*QT	1,95	1,25	1,00	2,00	4,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA		
OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA	27.1 DESONERADA

C*H*LADOS*QT	1,36	1,25	1,00	2,00	3,40
C*H*LADOS*QT	1,20	1,25	1,00	2,00	3,00
C*H*LADOS*QT	3,45	1,25	1,00	2,00	8,63
C*H*LADOS*QT	4,60	1,25	1,00	2,00	11,50
C*H*LADOS*QT	3,36	1,25	1,00	2,00	8,40
C*H*LADOS*QT	18,86	1,25	1,00	2,00	47,15
C*H*LADOS*QT	1,75	1,25	1,00	2,00	4,38
C*H*LADOS*QT	4,80	1,25	1,00	2,00	12,00
C*H*LADOS*QT	9,55	1,25	1,00	8,00	95,50
C*H*LADOS*QT	1,62	1,25	1,00	1,00	2,03
C*H*LADOS*QT	4,18	1,25	1,00	1,00	5,23
C*H*LADOS*QT	2,49	1,25	1,00	1,00	3,11
C*H*LADOS*QT	21,34	1,25	1,00	2,00	53,35
C*H*LADOS*QT	2,80	1,25	1,00	3,00	10,50
C*H*LADOS*QT	7,75	1,25	1,00	6,00	58,13
					0,00
					381,94

15.1.3

C1616

LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

M2

	C	H	LADOS	QT	QTD
C*H*LADOS*QT	18,75	4,52	1,00	1,00	84,75
C*H*LADOS*QT	20,10	4,52	1,00	1,00	90,85
C*H*LADOS*QT	13,06	4,52	1,00	1,00	59,03
C*H*LADOS*QT	2,95	4,52	1,00	1,00	13,33
C*H*LADOS*QT	1,20	4,52	1,00	1,00	5,42
C*H*LADOS*QT	0,64	4,52	1,00	1,00	2,89
C*H*LADOS*QT	4,60	4,52	1,00	1,00	20,79
C*H*LADOS*QT	11,05	4,20	1,00	1,00	46,41
C*H*LADOS*QT	3,50	4,20	1,00	1,00	14,70
C*H*LADOS*QT	5,75	4,20	1,00	1,00	24,15
C*H*LADOS*QT	0,75	4,20	1,00	3,00	9,45
C*H*LADOS*QT	1,00	4,20	1,00	2,00	8,40
C*H*LADOS*QT	4,06	4,20	1,00	1,00	17,05
C*H*LADOS*QT	10,70	4,20	1,00	1,00	44,94
C*H*LADOS*QT	6,75	4,20	1,00	1,00	28,35
C*H*LADOS*QT	2,10	4,20	1,00	1,00	8,82
C*H*LADOS*QT	9,05	4,20	1,00	1,00	38,01
C*H*LADOS*QT	2,05	4,20	1,00	1,00	8,61
C*H*LADOS*QT	5,30	4,20	1,00	1,00	22,26
C*H*LADOS*QT	12,90	4,20	1,00	1,00	54,18
					602,41

15.1.4

C1206

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2

M2

	C	H	LADOS	QT	QTD
P1 C*H*QT	0,80	2,10	2,00	13,00	43,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	Data:	22/01/2022
LOCAL:	Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	SEINFRA 27.1 DESONERADA	

P2	C*H*QT	0,60	2,10	2,00	1,00	2,52
P3	C*H*QT	0,90	2,10	2,00	13,00	49,14
P4	C*H*QT	1,20	2,10	2,00	1,00	5,04
						100,38

15.1.5

C1280

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

M2

		C	H	LADOS	QT	QTD
P1	C*H*QT	0,80	2,10	2,00	13,00	43,68
P2	C*H*QT	0,60	2,10	2,00	1,00	2,52
P3	C*H*QT	0,90	2,10	2,00	13,00	49,14
P4	C*H*QT	1,20	2,10	2,00	1,00	5,04
						100,38

16.1

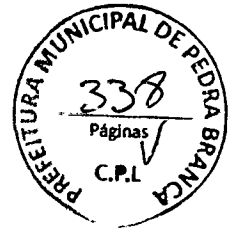
C1628

LIMPEZA GERAL


M2

		C	LAR	LADOS	QT	QTD
	C*LAR*QT	18,86	9,55	1,00	1,00	180,11
	C*LAR*QT	13,06	7,75	1,00	1,00	13,06
	C*LAR*QT	5,80	7,75	1,00	1,00	44,95
	C*LAR*QT			1,00		0,00
						238,12






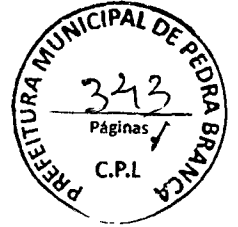
8 Planilha Orçamentaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA											
		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data:		Data: 22/01/2022		
		LOCAL: Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE									
		CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$		
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									21.018,00		
1.1	CP 0001	COMP. PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	166,17	210,19		21 018,00		
2 SERVIÇOS PRELIMINARES									5.264,43		
2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	151,47	191,59		2.299,08		
2.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	385,12	6,09	7,70		2.965,35		
3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									33.818,11		
3.1	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	27,58	52,88	66,89		1.844,55		
3.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	342,49	8,81	11,14		3 815,34		
3.3	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	602,15	24,68	31,22		18.792,79		
3.4	C1071	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	168,03	44,07	55,74		9 365,43		
4 MOVIMENTO DE TERRA									7.421,28		
4.1	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	56,43	41,21	52,13		2.940,61		
4.2	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	37,66	26,43	33,43		1.258,97		
4.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	27,27	93,40	118,14		3.221,68		
5 INFRAESTRUTURA									31.974,42		
5.1	C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	24,42	423,18	535,28		13.066,18		
5.2	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	9,16	546,47	691,23		6 324,75		
5.3	C1631	SEINFRA	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	24,00	9,04	11,43		274,32		
5.4	C0842	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,25	416,73	527,12		2.767,38		
5.5	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	19,72	66,19	83,72		1.650,96		
5.6	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	127,88	14,13	17,87		2.285,22		
5.7	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	9,67	134,84	170,56		1 649,22		
5.8	C0089	SEINFRA	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	4,42	707,66	895,12		3.956,39		
6 SUPERESTRUTURA									102.409,42		
6.1	C0842	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	8,70	416,73	527,12		4.585,94		
6.2	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	655,78	14,13	17,87		11.718,79		
6.3	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	298,84	133,83	169,28		50.587,64		
6.4	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	8,70	228,25	288,71		2.511,78		
6.5	C4458	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	178,40	142,62	180,40		32.183,36		
6.6	C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,39	1.666,12	2 107,48		821,91		
7 PAREDES E PAINÉIS									60.324,65		
7.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	491,65	59,82	75,67		37.197,48		
7.2	C0805	SEINFRA	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	5,84	117,03	148,03		864,50		
7.3	C4756	SEINFRA	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2	32,58	246,12	311,32		10 142,48		
7.4	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	15,05	111,45	140,97		2 120,19		
8 ESQUADRIAS E FERRAGENS									43.603,37		
8.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA								7.446,03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA								
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data:	Data:	22/01/2022
	LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE							
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA		
8.1.1	C1994	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	48,21	122,11	154,46	7 446,03
8.2	ESQUADRIAS METÁLICAS							8.904,44
8.2.1	C4515	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	24,52	287,10	363,15	8.904,44
8.3	OUTROS							18.914,88
8.3.1	C1407	SEINFRA	FORRAMENTO EM AÇO (BATENTAÇO) LARG. =12cm	M	141,50	47,56	60,16	8.511,23
8.3.2	C0042	SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	283,00	8,60	10,88	3.076,21
8.3.3	C1360	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	20,00	127,58	161,38	3.227,40
8.3.4	C1362	SEINFRA	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	8,00	90,85	114,66	917,28
8.3.5	C1144	SEINFRA	DOBRADIÇA GROMADA 3" X 2 1/2"	UN	84,00	29,96	37,90	3 182,76
8.4	VIDROS							8.338,03
8.4.1	C4949	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	24,52	268,84	340,06	8 338,03
9	COBERTURA							44.625,17
9.1	C1338	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	238,12	83,74	105,92	25.221,67
9.2	C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	238,12	54,08	68,41	16 287,41
9.3	C2249	SEINFRA	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	72,40	34,03	43,04	3 116,10
10	IMPERMEABILIZAÇÃO							4.180,89
10.1	C1779	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	113,16	29,07	36,77	4 180,89
11	REVESTIMENTOS							204.461,85
11.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	1.417,35	6,18	7,82	11.069,43
11.2	C0778	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ TETO	M2	178,40	12,13	15,34	2.736,66
11.3	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	600,69	34,54	43,69	26.243,71
11.4	C3034	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20mm P/ TETO	M2	178,40	36,22	45,81	8.172,50
11.5	C1220	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	816,66	31,99	40,46	33.042,06
11.6	C4445	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	991,22	90,17	114,06	113.047,50
11.7	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	991,22	8,10	10,25	10.149,99
12	PISOS							160.057,90
12.1	PISOS INTERNOS							147.186,80
12.1.1	C1609	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	10,81	527,55	667,30	7 213,40
12.1.2	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	324,64	24,37	30,83	10.005,10
12.1.3	C3002	SEINFRA	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	764,59	129,17	163,39	124.917,08
12.1.4	C1870	SEINFRA	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	M	32,50	76,37	96,60	3.139,50
12.1.5	C2286	SEINFRA	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	26,70	56,61	71,61	1 911,72
12.2	PISOS EXTERNOS							12.870,79
12.2.1	C3410	SEINFRA	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	36,78	276,66	349,95	12.870,79
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							67.984,74
13.1	C2095	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	184,00	6,22	7,87	1 446,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA										
		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data:		Data: 22/01/2022	
		LOCAL: Rua Fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE								
		CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA			
13.2	C1238	SEINFRA	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	184,00	4,73	5,98	1.100,32		
13.3	C3017	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	578,59	731,86	731,85		
13.4	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	10,20	319,64	404,31	4.123,96		
13.5	C0985	SEINFRA	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	13,00	330,38	417,90	5.432,57		
13.6	C0349	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	4,00	524,38	663,29	2.653,12		
13.7	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	5,00	1.025,38	1.297,00	6.485,00		
13.8	C4636	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	5,00	516,85	653,76	3.268,80		
13.9	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	5,00	609,70	771,21	3.856,05		
13.10	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	9,00	69,56	87,99	791,82		
13.11	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	6,00	102,00	129,02	774,12		
13.12	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	9,00	44,79	56,65	509,85		
13.13	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	19,00	30,90	39,09	742,52		
13.14	C1990	SEINFRA	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	19,00	42,25	53,44	1.015,36		
13.15	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	M	13,50	225,57	285,32	3.851,82		
13.16	C2504	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	13,00	110,71	140,04	1.820,39		
13.17	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	6,00	75,90	96,01	576,00		
13.18	C2158	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	8,00	56,73	71,76	574,00		
13.19	C2160	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	2,00	94,62	119,68	239,36		
13.20	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	142,00	19,67	24,88	3.532,96		
13.21	C2627	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	42,00	33,27	42,08	1.767,36		
13.22	C2595	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	34,10	13,37	16,91	576,63		
13.23	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50mm (2")	M	70,92	18,61	23,54	1.689,46		
13.24	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	M	160,00	32,93	41,65	6.664,00		
13.25	C1549	SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100mm (4")	UN	10,00	28,25	35,73	357,30		
13.26	C1551	SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	55,00	12,82	16,22	891,55		
13.27	C4388	SEINFRA	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	6,00	14,85	18,78	112,68		
13.28	C4669	SEINFRA	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	4,00	16,65	21,06	84,24		
13.29	C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	19,00	24,34	30,79	584,82		
13.30	C5050	SEINFRA	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	UN	1,00	262,45	331,97	331,97		
13.31	C0609	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	9,00	425,25	537,90	4.841,01		
13.32	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	4.120,04	5.211,44	5.211,43		
13.33	C4927	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	3,00	51,24	64,81	194,43		
13.34	C4924	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	25,00	37,06	46,88	1.171,75		
14	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE								42.126,89	
14.1	C0326	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M	UN	10,00	263,73	333,59	3.335,90		
14.2	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	310,47	392,71	392,71		
14.3	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 8 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	81,92	103,62	103,62		
14.4	C2095	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	425,00	6,22	7,87	3.340,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA											
		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO					Data:		Data: 22/01/2022		
		LOCAL: Rua fortunato Silva, S/N, Bom Princípio - Pedra Branca - CE									
		CLIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca					SEINFRA 27.1 DESONERADA				
14.5	C1238	SEINFRA	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	425,00	4,73	5,98	2.541,50			
14.6	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	20,76	26,26	105,00			
14.7	C1093	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	10,00	20,76	26,26	262,50			
14.8	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	11,00	20,76	26,26	288,75			
14.9	C1114	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UN	1,00	97,38	123,18	123,17			
14.10	C1184	SEINFRA	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	425,00	15,14	19,15	8.138,75			
14.11	C1196	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	25,00	15,11	19,11	477,75			
14.12	C0540	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.300,00	6,13	7,75	10.075,00			
14.13	C0534	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	300,00	7,44	9,41	2.623,00			
14.14	C0524	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	100,00	11,06	13,99	1.399,00			
14.15	C2493	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	58,00	16,30	20,62	1.196,38			
14.16	C2484	SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	11,00	19,31	24,43	268,62			
14.17	C2486	SEINFRA	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	UN	1,00	27,22	34,43	34,43			
14.18	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	27,31	34,54	34,54			
14.19	C1494	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	25,00	15,48	19,58	489,50			
14.20	C0631	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	269,26	327,94	327,93			
14.21	C0621	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	127,00	7,39	9,35	1.186,18			
14.22	C1665	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	24,00	92,01	116,38	2.793,12			
14.23	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	18,00	104,98	132,79	2.390,04			
16	PINTURA								39.197,55		
15.1	PAREDES E FORROS								30.197,55		
15.1.1	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	381,94	11,85	14,99	5.721,31			
15.1.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	381,94	19,38	24,51	9.361,10			
15.1.3	C1616	SEINFRA	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	602,41	25,42	32,15	19.367,16			
15.1.4	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	100,38	16,67	21,09	2.116,01			
15.1.5	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	100,38	20,73	26,22	2.631,96			
16	LIMPEZA FINAL								3.276,53		
16.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	238,12	10,88	13,76	3.276,53			
VALOR ORÇAMENTO:								881.724,88			



9 Cronograma Físico-Financeiro

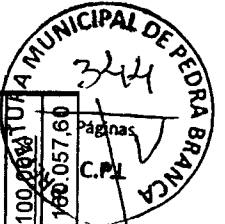


MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	ACUM.
01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	21.018,00	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	16,00%	16,00%	100,00%
			3.573,06	3.573,06	3.573,06	3.573,06	3.362,88	3.362,88	21.018,00
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.284,43	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			2.632,21	2.632,21	-	-	-	-	5.284,43
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	33.818,11	70,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			23.672,88	10.145,43	-	-	-	-	33.818,11
04	MOVIMENTO DE TERRA	7.421,26	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			7.421,26	-	-	-	-	-	7.421,26
05	INFRAESTRUTURA	31.974,42	80,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			25.579,53	6.394,88	-	-	-	-	31.974,42
06	SUPERESTRUTURA	102.409,42	20,00%	60,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			20.481,88	61.445,65	20.481,88	-	-	-	102.409,42
07	PAREDES E PAINÉIS	50.324,65	20,00%	60,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			10.064,93	30.194,79	10.064,93	-	-	-	50.324,65
08	ESQUADRIAS E FERRAGENS	43.603,37	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			-	-	17.441,35	26.162,02	-	-	43.603,37
09	COBERTURA	44.625,17	0,00%	0,00%	20,00%	70,00%	10,00%	0,00%	100,00%
			-	-	8.925,03	31.237,62	4.462,52	-	44.625,17
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.160,89	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			-	-	-	4.160,89	-	-	4.160,89
11	REVESTIMENTOS	204.461,85	0,00%	40,00%	30,00%	30,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			-	81.784,74	61.338,55	61.338,55	-	-	204.461,85
12	PISOS	160.057,60	0,00%	0,00%	40,00%	30,00%	30,00%	0,00%	100,00%
			-	-	64.023,04	48.017,28	48.017,28	-	160.057,60



[Handwritten signature]

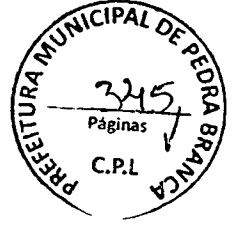


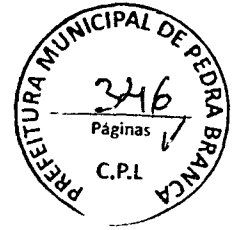
**PEDRA
BRANCA**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	ACUM.
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	67.984,74	0,00%	30,00%	30,00%	40,00%	0,00%	0,00%	100,00%
14	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	42.126,89	0,00%	30,00%	30,00%	30,00%	10,00%	0,00%	67.984,74
15	PINTURA	39.197,55	0,00%	0,00%	0,00%	12.638,07	4.212,69	-	100,00%
16	LIMPEZA FINAL	3.276,53	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	39.197,55
		100,00%	10,84%	245,33%	95,50%	97,92%	41,76%	6,61%	100,00%
	TOTAL GERAL	861.724,88	93.425,56	229.204,26	218.831,34	214.321,40	91.413,40	14.478,92	861.724,88





10 Composição de BDI

ESTADO DE CEARÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
ADM. - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	
ORÇAMENTO	26,49%
CÁLCULO DO BDI	

Para o cálculo do BDI será aplicada a seguinte fórmula básica

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

Sendo:

AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 R = RISCO
 G = GARANTIA
 DF = DESPESAS FINANCEIRAS
 L = LUCROS
 T = TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS DO BDI
		(%)
1	Adm. Central	4,00%
2	Garantia	0,80%
3	Risco	1,20%
4	Despesa Financeira	1,15%
5	Tributos	10,15%
5.1	PIS	0,65%
5.2	COFINS	3,00%
5.3	ISS	2,00%
5.4	CPRB (4,5%, sempre quando tiver desoneração INSS)	4,50%
6	Lucro	6,00%
Cálculo do BDI		26,49%

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	DEFINIÇÃO: Administração Central é um dos componentes das Despesas Indiretas. A obtenção de seus dados e a sua comprovação pode ser feita através de demonstrações contábeis e financeiras constantes do balanço anual da empresa.
RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	DEFINIÇÃO: Rateio é a parcela de despesa da Administração Central, debitada a determinada obra segundo os critérios estabelecidos pela direção da empresa.
DESPESAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	DEFINIÇÃO: São despesas claramente definidas para atender determinadas obras pagas total ou parcialmente pela Administração Central.
TAXA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO	Aplicável aos contratos de Empreitada por Preço Unitário, Preço Fixo, Global ou Integral
DEFINIÇÃO:	Taxa que se aplica para empreitadas por preço unitário, preço fixo, global ou Integral, para cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes, projetos mal feitos ou indefinidos, especificações deficientes, inexistência de sondagem do terreno, etc.
CUSTO FINANCEIRO	Aplicáveis para contratos com pagamento a prazo.
DEFINIÇÃO:	O custo financeiro pode ser considerado para pagamentos a prazo e compreende duas partes: uma pela perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente; a outra parte, de juros, correspondente ao financiamento da obra, pago pelo executor.
TRIBUTOS FEDERAIS	
DEFINIÇÃO:	referem-se às alíquotas do PIS e da COFINS
TRIBUTO MUNICIPAL - ISS	
DEFINIÇÃO:	Trata-se de um tributo municipal cobrado pela prestação de serviços no local de execução da obra ou do serviço.
CPRB - Contribuição previdenciária sobre a receita bruta	
DEFINIÇÃO:	tributo que compreende os recolhimentos dos valores pertencentes à chamada Contribuição Previdenciária Patronal substitutivo da Folha de Pagamentos.
LUCRO OU BENEFÍCIO	
DEFINIÇÃO:	Lucro ou Benefício é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, a capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de anos de experiência no ramo, a responsabilidade pela administração do contrato e condução da obra através da estrutura organizacional da empresa e os investimentos na formação profissional do seu pessoal e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.



11 Encargos Sociais

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriodos	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%
TOTAL (A+B+C+D)		85,20%	48,69%	114,23%	72,08%



12 Peças Gráficas



PEDRA BRANCA

ALM N S F A C Ç Ã O 2 0 0 2



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Comissão Permanente de Licitação
Pedra Branca/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº "N.º SEQUENCIA/ANO"

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos às V.S.as, nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº "N.º SEQUENCIA/ANO"**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. "N.º SEQUENCIA/ANO".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: ____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ de _____ de 2022

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, Pedra Branca /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA _____, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. "N.º SEQUENCIA/ANO" Processo nº "N.º SEQUENCIA/ANO", em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. "N.º SEQUENCIA/ANO"** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PEDIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

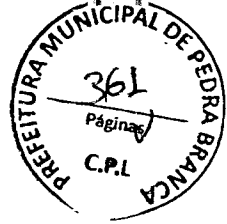
CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2023



4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº xxxxxxxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, não serão considerados como inadimplemento contratual.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente,



incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pedra Branca por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pedra Branca;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

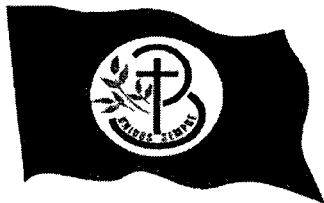
10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sob pena de retardar o processo de pagamento;



10.16 - A empresa vencedora deverá apresentar até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), e a cada medição deve apresentar as atitudes tomadas para o cumprimento do programa, ficando atrelada a liberação da medição mais este requisito.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE SAÚDE/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à CONTRATANTE.

13.3-Os recursos serão protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL, e encaminhados à CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pedra Branca/CE, ___ de _____ de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante

Nome da Empresa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº "N.º SEQUENCIA/ANO"**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

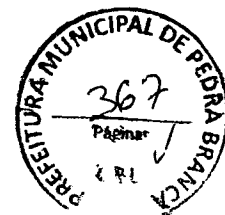
.....
(data)

.....
(representante legal)



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 20 2024



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 - DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que **inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.**

_____ de _____ de 2022

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.